
AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM UMA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA ACERCA DAS NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ADOÇÃO

Eliseu Pacheco Simplicio
Juliana Arantes dos Santos
Henrique Cananosque Neto



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Eliseu Pacheco Simplicio
Juliana Arantes dos Santos
Henrique Cananosque Neto

As representações sociais em uma instituição universitária acerca das novas configurações de
adoção

1ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

1ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Simplicio, Eliseu Pacheco
S566A Às representações sociais em uma instituição universitária acerca das novas
configurações de adoção
/ Eliseu Pacheco Simplicio. Juliana Arantes dos Santos. Henrique Cananosque Neto. – Piracanjuba-
GO
Editora Conhecimento Livre, 2023
86 f.: il
DOI: 10.37423/2023.edcl685
ISBN: 978-65-5367-269-7
Modo de acesso: World Wide Web
Incluir Bibliografia
1. adoção-e-sociedade 2. novas-configurações-de-adoção 3. representações-sociais-da-adoção 4.
adoção-na-contemporaneidade I. Simplicio, Eliseu Pacheco II. Santos, Juliana Arantes dos III.
Cananosque Neto, Henrique IV. Título

CDU: 150

<https://doi.org/10.37423/2023.edcl685>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORIA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

MSc Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Wesley Pacheco Calixto

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

MSc Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli

MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior

Dra. Suely Lopes de Azevedo

MSc Francisco Odecio Sales

MSc Ezequiel Martins Ferreira

MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio

Editora Conhecimento Livre

Piracanjuba-GO

2023



10.37423/2023.edcl685



Este trabalho é dedicado a todas as crianças e adolescentes desamparados.

AGRADECIMENTOS

É muito bom ter pessoas que além de demonstrarem afeto, atenção, carinho, paciência, entusiasmo, gratidão e empatia, cativam por compartilharem experiências, conhecimento, conselho, expectativa e sabedoria.

Oportuno é o reconhecimento ao auxílio de grande valia em inúmeras situações, muitas aversivas, que apresentaram dificuldades à realização deste projeto. Deste modo, se faz importante mencionar pessoas notáveis que colaboraram, cada uma à sua maneira, na construção deste trabalho.

Recebam o agradecimento, pais, irmãos, avós, tios, primos, amigos, colegas de trabalho e de estudo.

Sintam-se agradecidos, funcionários, professores, mestres, doutores que fizeram parte do nosso desenvolvimento ao longo desses cinco anos.

À querida esposa, irmã e amiga Fernanda de Paula Cananosque Simplicio pelo carinho, paciência, ternura, apoio nessa jornada.

Ao namorado Fabrício Braga de Souza que nos momentos mais difíceis esteve presente apoiando, ouvindo e incentivando.

Fica aqui registrado o pedido de desculpa para aquelas pessoas, que apesar de ter prestado valiosa contribuição, foram esquecidas em virtude do esquecimento (característica humana) dos autores.

Resumo: Este trabalho aborda o tema da adoção e suas novas configurações na contemporaneidade, ou seja, modelos denominados de adoções tardias, adoções inter-raciais e adoções promovidas por pessoas ou casais homoafetivos. Partindo deste universo, esta pesquisa traça como objetivo a identificação das representações sociais acerca desses tipos de adoção, apresentadas por pessoas que fazem parte de uma instituição universitária do interior do estado de São Paulo. O trabalho adotou uma perspectiva metodológica quanti-qualitativa, o que permitiu compreender a adoção como possibilidade de reconstrução de laços filial, paterno e materno e as especificidades das novas configurações de adoção. Para levantar as representações sociais foi empregada metodologia quantitativa o que permitiu identificar as representações sociais de adoção. Os dados permitem considerar que os novos modelos de adoção conquistam visibilidade, porém, os diferentes aspectos que os envolvem, ainda suscitam mitos e preconceitos e tendem a colocar o instrumento jurídico da adoção como “imitação” do modelo biológico para se ter filhos ou construir uma família, afastando a adoção de uma perspectiva mais social, cuja ênfase deveria dar destaque às necessidades da criança.

Palavras-chave: Adoção e Sociedade. Novas Configurações de Adoção. Representações Sociais da Adoção. Adoção na Contemporaneidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Quantidade de respostas.....	44
Figura 2. Público-alvo	45
Figura 3. Sexo	46
Figura 4. Profissão/Trabalho.....	49
Figura 5. Faixa salarial.....	49
Figura 6. Estado Civil.....	50
Figura 7. Orientação sexual.....	50
Figura 8. Filhos biológicos.....	51
Figura 9. Você adotaria uma criança?	52
Figura 10. A adoção é uma atitude para o resto da vida?	53
Figura 11. Até que idade é possível adotar uma criança e adolescente?	54
Figura 12. A não adaptação da criança (ou adolescente) ocorre em razão do despreparo dos pais adotivos?	55
Figura 13. Você adotaria uma criança ou adolescente de cor diferente da sua?	57
Figura 14. É melhor não adotar uma criança de cor diferente dos pais (pais brancos adotando uma criança negra, por exemplo) para que ela não sofra preconceito racial?.....	57
Figura 15. Homossexuais solteiros poderiam adotar?	58
Figura 16. Crianças ou adolescentes adotados por pais homossexuais terão prejuízos em sua saúde mental?	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Faixa Etária.....	45
Tabela 2. Cor de pele.....	46
Tabela 3. Religião.....	47
Tabela 4. Nível de escolaridade.....	47
Tabela 5. Pertencentes ao curso.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNA: Cadastro Nacional de Adoção CNJ: Conselho Nacional de Justiça

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor FIV: Fertilização in vitro

FUNABEM: Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística OMS: Organização Mundial da Saúde

PNBEM: Política Nacional do Bem-Estar do Menor SAM: Serviço de Assistência ao Menor

STF: Supremo Tribunal Federal

TJDFT: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I A CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA: ONTEM E HOJE	12
1 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA	12
1.1 O CONTEMPORÂNEO E A DIVERSIDADE DOS NOVOS ARRANJOS FAMILIARES	15
CAPÍTULO II ADOÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE LAÇOS FILIAL, PATERNO E MATERNO	22
1 SENTIDOS E SIGNIFICADOS DA ADOÇÃO NA HISTÓRIA.....	22
1.1 ADOÇÃO E LEGISLAÇÃO	26
CAPÍTULO III NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ADOÇÃO	29
1 PAIS SEM FILHOS E FILHOS SEM PAIS: A ADOÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DO DESEJO DE PARENTALIDADE.....	29
2 ADOÇÃO TARDIA	31
3 A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PESSOAS E CASAIS HOMOAFETIVOS	35
4 ADOÇÃO INTER-RACIAL.....	37
CAPÍTULO IV METODOLOGIA	41
1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA.....	41
2 RESULTADO E ANÁLISE.....	44
2.1 PERFIS DOS PARTICIPANTES.....	44
2.2 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA ADOÇÃO E SUAS NOVAS CONFIGURAÇÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: ADOÇÃO TARDIA, INTER-RACIAL E POR HOMOSSEXUAIS.....	51
2.2.1 ADOÇÃO	51
2.2.2 ADOÇÃO TARDIA.....	53
2.2.3 ADOÇÃO INTER-RACIAL.....	56
2.2.4 ADOÇÃO POR PESSOA E CASAIS HOMOAFETIVOS	58
3 DISCUSSÃO DOS DADOS	59
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	63
CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICE	71

ANEXO.....	82
-------------------	-----------

INTRODUÇÃO

A adoção configura-se como uma medida de acolhimento, inserção em uma família substituta a uma criança ou adolescente desamparado, não sendo exclusiva da espécie humana; entretanto, há diversos e complexos aspectos psicossociais inerentes a esse instrumento jurídico (adoção) que merece atenção.

Um aspecto relevante refere-se à origem da adoção, a qual não pode ser fixada precisamente. O que se pode deduzir é que houve adoção desde quando houve vida e luta pela sobrevivência em nosso planeta. As maneiras de se constituir e caracterizar a adoção tiveram inúmeros sentidos e significados.

Tais configurações sofrem modificações tanto no tempo, quanto no espaço. Uma revisão histórica na adoção é oportuna para situar rupturas cruciais a paradigmas estabelecidos por períodos relevantes na história da humanidade. Um olhar atento às concepções de família é indispensável já que se torna praticamente incoerente pensar a adoção sem abordar a família.

Muitos fatores são explicitamente notáveis tanto em relação às configurações familiares quanto às configurações de adoção. Dentre estes fatores estão, a religiosidade, a cultura, a educação, a política, a economia, entre outros.

Esta pesquisa investiga possíveis dificuldades que estejam se colocando como barreira entre muitas pessoas: casadas, solteiras, adultas, crianças, adolescentes que procuram se integrar e formar uma família. Deste modo, o trabalho objetiva descobrir concepções dos funcionários, dos professores e dos alunos de uma instituição universitária do interior do estado de São Paulo a respeito de novas configurações de adoção.

No primeiro capítulo será levantada a trajetória da família na história da humanidade a fim de se observar as diferentes formas de constituição e relação entre os componentes de distintos modelos familiares.

A adoção como possibilidade de reconstrução de laços filial, paterno e materno será vista, no capítulo dois, com foco nos sentidos e significados da adoção na história e nas práticas de acolhimento da criança abandonada na sociedade brasileira relacionando adoção e legislação.

No capítulo três, além da exposição das expectativas dos aspirantes à adoção, o tema adoção será aprofundado de modo a conceituar as três modalidades específicas que se pretende dar destaque neste trabalho: a adoção tardia, a adoção por homossexuais e a adoção inter-racial chamadas aqui de novas configurações de adoção.

O quarto capítulo tratará da metodologia, da coleta e da análise dos dados referentes às representações sociais de funcionários, de alunos, e de professores em uma instituição universitária do interior do estado de São Paulo acerca das novas configurações de adoção.

É importante ressaltar que o tema é de grande relevância social, pois na contemporaneidade as famílias de diferentes configurações sofrem preconceitos e vivem marginalizadas, há indícios de leis que firmam essa possibilidade no Brasil e deixa de levar em consideração os novos modelos de família. Escrever sobre o tema traz reflexões e aprimora o conhecimento, abre a visão para um campo de discussão fértil em que há possibilidade de criar e desenvolver melhores condições de vida.

Não se pode deixar de levar em conta a necessidade de novos estudos sobre o tema, o qual é pouco discutido. No Brasil, por exemplo, temos 60 mil casais homoafetivos vivendo juntos, mas parece que essas famílias não fazem parte do Brasil, pois as leis e os sistemas de garantias para essas configurações familiares ainda são ineficazes ou reduzidos.

O contato com o tema permitiu aos autores deste trabalho desenvolver o senso crítico, aprofundar conhecimento e desprender-se do senso comum; o qual invariavelmente limita a análise de um determinado tema, e ao que concerne ao tema estudado, pode estimular preconceitos e marginalizar os atores que fazem parte das novas configurações familiares.

CAPÍTULO I A CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA: ONTEM E HOJE

1 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA

A palavra “Família” vem do latim *famulus* que tem o significado de “servo” ou “escravo” e está ligada a ideia de propriedade e poder, conceito esse muito distante dos nossos dias, pois quando se menciona a família é comum associá-la a um espaço de acolhimento, proteção e segurança.

Desde os tempos remotos houve um agrupamento de pessoas, a princípio com funcionamento primitivo, desprovido de organização em sua hierarquia e com relações sexuais promíscuas. No entanto, com o desenvolvimento histórico-cultural da humanidade esses agrupamentos humanos foram adquirindo relações sociais mais organizadas e incorporando um conjunto de regras e condutas que favoreceram posteriormente diferentes grupos familiares.

Segundo Osório (2002, p. 25) “a ‘família’ é uma instituição cujas origens remontam aos ancestrais da espécie humana e confunde-se com a própria trajetória filogenética”. Ou seja, as necessidades biológicas agem na formação da família e sua existência fica vinculada à necessidade de transmissão biológica e psíquica entre as gerações.

Não se sabe ao certo o exato momento do surgimento da família, visto que a organização familiar não é exclusiva da espécie humana, ou seja, encontra-se presente em outras espécies. É como em muitas espécies que após o nascimento, os filhos são cuidados pelos pais (geralmente a fêmea da espécie); permanecem juntas pelo resto da vida; vivem em família somente na época da reprodução; ou, em outras épocas, vivem em bando.

Essa breve referência aos comportamentos familiares de certos animais tem o propósito de enfatizar o caráter universal dos agrupamentos familiares e chamar a atenção para a sua onipresença, não só ao longo da evolução da espécie humana, mas também na de outros seres do reino animal (OSÓRIO, 2002, p.02).

A necessidade de adaptação para fins de sobrevivência contribuiu para o agrupamento familiar das espécies, sabendo-se que um grupo de mesma origem torna-se mais suscetível à sobrevivência em detrimento de outros.

Ao longo da história percebe-se o delineamento da família monogâmica podendo ser este um ponto de partida para compreender sua função, sem que se negligencie que a família é um produto de muitas e diversificadas formas do homem organizar-se para dar conta de sua reprodução e sobrevivência.

Sobre as origens da família pode-se encontrar: a família consanguínea, a família punaluana, a sindesmática, a patriarcal e a família monogâmica (ENGELS, 2006)

Família consanguínea, por exemplo, era dividida em grupos conjugais por gerações, ou seja, todos os avôs e avós dentro do conjunto eram maridos e mulheres assim os filhos dessas gerações eram todos irmãos e irmãs que se tornariam cônjuges comuns. Não há proibição de relações sexuais no interior do próprio grupo, sendo estas de natureza incestuosa. De acordo com Engels:

Desse estado primitivo de promiscuidade, provavelmente bem cedo, formaram-se: e avós, nos limites da família, são maridos e mulheres entre si: o mesmo sucede com seus filhos, quer dizer, com os pais e mães; os filhos destes, por sua vez, constituem o terceiro círculo de cônjuges comuns; e seus filhos, isto é, os bisnetos dos primeiros, o quarto círculo. Nessa forma de família, os ascendentes e descendentes, os pais e filhos, são os únicos que, reciprocamente, estão excluídos dos direitos e deveres (poderíamos dizer) do matrimônio. Irmãos e irmãs, primos e primas, em primeiro, segundo e restantes graus, são todos, entre si, irmãos e irmãs, e por isso mesmo maridos e mulheres uns dos outros. O vínculo de irmão e irmã pressupõe, por si, nesse período, a relação carnal mútua (ENGELS, 2006, p.52).

A família consanguínea deixou de existir, nem mesmo os povos mais antigos apresentavam exemplos seguros dela, mas o que podemos considerar é que somos levados a admitir a existência de parentescos em um processo anterior da formação da família atual por meio de traços sanguíneos.

A família consanguínea desapareceu. Nem mesmo os povos mais atrasados de que fala a história apresentam qualquer exemplo seguro dela. Mas o que nos obriga a reconhecer que ela deve ter existido é o sistema de parentesco havaiano, ainda vigente em toda a Polinésia, e que expressa graus de parentesco consanguíneo que só puderam surgir com essa forma de família; e somos levados a mesma conclusão por todo o desenvolvimento ulterior da família, que pressupõe essa forma como estágio preliminar necessário. (ENGELS, 2006, p.52)

A família punaluana, deu os primeiros passos para a organização da família por meio da extinção das relações sexuais entre pais e filhos e o segundo passo foi a proibição das relações sexuais entre os irmãos.

Se o primeiro progresso na organização da família consistiu em excluir os pais e filhos das relações sexuais recíprocas, o segundo foi a exclusão dos irmãos. Esse progresso foi infinitamente mais importante que o primeiro e, também, mais difícil, dada a maior igualdade nas idades dos participantes. Foi ocorrendo pouco a pouco, provavelmente começando pela exclusão dos irmãos uterinos (isto é, irmãos por parte de mãe), a princípio em casos isolados e depois, gradativamente, como regra geral (no Havaí ainda havia exceções no presente século) e acabando pela proibição do matrimônio até entre irmãos colaterais (quer dizer, segundo nossos atuais nomes de parentesco, entre primos carnais, primos em segundo e terceiro graus). (ENGELS, 2006, p.54)

Na família punaluana um grupo de homens era casado com um grupo de mulheres, entre irmãos, e com os cônjuges dos irmãos. Certo número de irmãs carnais ou mais afastadas eram mulheres comuns de seus maridos comuns, dos quais ficavam excluídos, entretanto, seus próprios irmãos. Esses maridos, não se chamavam entre si irmãos. De igual modo, uma série de irmãos uterinos ou mais afastados tinha em casamento comum certo número de mulheres, com exclusão de suas próprias irmãs.

A seguir, pelo surgimento da interdição do relacionamento sexual entre pais e filhos e, posteriormente, entre irmãos através do “tabu do incesto”, surgiu a “família punaluana”, em que os membros de um grupo casam com os de outro grupo, mas não entre si. Assim, os homens de um determinado grupo são considerados aptos a casar somente com mulheres de outro determinado grupo e esses dois grupos inteiros casam-se entre si. (OSÓRIO, 2002, p.28)

Na família sindesmática os casais respeitam o tabu do incesto, mas não se condiciona à união, à obrigatoriedade do casamento intergrupar (primos podem casar). A família sindesmática é um tipo de família matriarcal segundo o qual o vínculo conjugal dissolve-se facilmente (a infidelidade e/ou o divórcio são tolerados) e os filhos continuam a pertencer à mãe.

Na “família sindesmática” ou “de casal”, o casamento ocorre entre casais que se constituem respeitando o tabu do incesto, mas sem condicionar sua ligação à obrigatoriedade do casamento intergrupos. Essas famílias, encontradas entre os povos primitivos nômades, caracterizam-se pela coabitação de vários casais sob a autoridade “matriarcal”, responsável pela coesão comunal através da economia doméstica compartilhada. (OSÓRIO, 2002, p. 28).

Na família com modelo patriarcal, o pai é o grande chefe da família e detentor único e absoluto do poder sobre os filhos e sobre a esposa. Nesse modelo, família seguia o regime poligâmico.

A repartição de tarefas advindas do desenvolvimento da agricultura teria dado origem à “família patriarcal”, fundada sobre a autoridade absoluta do patriarca ou “chefe da família”, que geralmente vivia num regime poligâmico, com as mulheres habitualmente isoladas ou confinadas em determinados locais (gineceus, haréns). (OSÓRIO, 2002, p. 28).

A família monogâmica surge como consequência do processo civilizatório e da formação da ideia de propriedade, fundada com finalidade de facilitar o reconhecimento do filho legítimo e visando a transmissão hereditária da propriedade.

Finalmente, temos a “família monogâmica”, paradigmática da civilização do ocidente, cujas origens vinculam-se ao desenvolvimento da ideia de propriedade ao longo do processo civilizatório. A fidelidade conjugal como condição para o reconhecimento dos filhos legítimos e a transmissão hereditária da propriedade, bem como o estabelecimento da coabitação exclusiva demarcando o território da parentalidade, são os elementos

emblemáticos dessa que, ainda hoje, é o tipo de família prevalente no mundo ocidental. (OSÓRIO, 2002, p.28).

Outros modelos diferentes surgiram nos últimos anos na sociedade contemporânea. Reconhecer tais mudanças faz-se primordial, uma vez que este recorte toca diretamente o objeto desta pesquisa – as novas configurações de adoção em famílias que re-significam estruturas e funções na atualidade.

1.1 O CONTEMPORÂNEO E A DIVERSIDADE DOS NOVOS ARRANJOS FAMILIARES

A sociedade contemporânea sofre constantes mudanças, o que provoca alterações nas formas de pensamento e interpretação da família. O modo de vida gerado pela pós-modernidade se distancia dos tipos de organizações sociais mais tradicionais. O contemporâneo passa a demonstrar essa instabilidade a todo o momento, em que os padrões são remodelados, surgindo assim novos processos de subjetivação e as ações coletivas que provocam forte intersecção entre o público e o privado.

Para Bauman (2000) a sociedade contemporânea se caracteriza pela fluidez. O conceito de fluidez está relacionado a uma ideia metafórica na qual o líquido não tem forma. Ou seja, ora ocupa um determinado espaço, ora não se atem a qualquer forma, e tem a sua fluidez como dinâmica em relação ao espaço e tempo.

Os fluidos se movem facilmente. Eles “fluem”, “escorrem”, “esvaem-se”, “respingam”, “transbordam”, “vazam”, “inundam”, “borrifam”, “pingam”; são “filtrados”, “destilados”; diferentemente dos sólidos, não são facilmente contidos –contornam certos obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam seu caminho. (BAUMAN, 2000, p. 8)

Em contraposição, os sólidos não se moldam, tem suas dimensões espaciais claras. Neste sentido, a história da sociedade moderna perpassa por fluidez e derretimento de sólidos, isto é, dissolvendo o que quer que persista no tempo à sua passagem e a seu fluxo. Assim a sociedade moderna se molda e se refaz se desvencilhando da ideia de tradição e de ordem.

A fluidez na sociedade contemporânea se dá por meio de instabilidades, cuja dinâmica é ágil modificando ações individuais e coletivas. Conforme Bauman:

O ‘derretimento dos sólidos’, traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (BAUMAN, 2000, p. 12).

O conceito de modernidade líquida nos faz pensar na época atual. No conjunto de relações e instituições, além de sua lógica de operações, que se impõe e que dão base para a contemporaneidade. Em uma época de liquidez, de fluidez, de volatilidade, de incerteza e insegurança. Nesta época em que todos os padrões e todos os referenciais morais da época anterior, descrita pelo autor como modernidade sólida, são retirados para dar espaço à lógica do agora, do consumo, e da artificialidade.

Para Bauman, não há uma pós-modernidade, há uma continuação da modernidade com pontos diferentes. Apesar de ser confundido erroneamente como pós-modernista (e por isso que tem colocado o termo “modernidade líquida” em seus livros recentes), sua obra é, como já dito, completamente crítica àquilo que chama de pós-modernidade.

Uma das razões pelas quais passei a falar em “modernidade líquida” e não em “pós-modernidade” [...] é que fiquei cansado de tentar esclarecer uma confusão semântica que não distingue sociologia pós-moderna de sociologia da pósmodernidade, “pós-modernismo” de “pós-modernidade”. No meu vocabulário, “pós-modernidade” significa uma sociedade (ou, se prefere, um tipo de condição humana), enquanto “pósmodernismo” refere-se a uma visão de mundo que pode surgir, mas não necessariamente, da condição pós-moderna. Procurei sempre enfatizar que, do mesmo modo que ser um ornitólogo não significa ser um pássaro, ser um sociólogo da pósmodernidade não significa ser um pós-modernista, o que definitivamente não sou. (BAUMAN, 2004, p. 321)

pós-modernidade é um pequeno pedaço no tempo e no espaço, que nem mesmo pode ser chamado de “pós”, pois não há superação de nada, o que há é um segmento contínuo de modernidade sólida para modernidade líquida com algumas características diferentes.

A velocidade do mundo atual e a exigência de deslocamento levaram à desterritorialização e à extraterritorialidade da sociedade global coordenada pela fluidez e leveza de um capital que cria novidades a todo instante.

Em relação às configurações familiares da pós-modernidade, as famílias são agrupadas e são compostas por diversas famílias que se unem. Os moldes são quebrados e substituídos por outros, ou seja, temos famílias que se moldam, são formadas por diferentes configurações, vivem em sociedade, e são formadas pela união de casais do mesmo gênero, famílias homoparentais e uniparentais.

Uma parcela considerável das famílias atuais são famílias agrupadas (confluências de diversas famílias que se unem), recomposições das famílias pré-existentes em uma nova contemplando os filhos meus, seus e nossos. Junto com elas, outras novas configurações também conseguiram um lugar dentro dos padrões da cultura: além das famílias agrupadas, convivem em nossa

sociedade as uniões de casais do mesmo gênero, famílias homoparentais e uniparentais (MOGUILLANSKY, 2011, p. 142)

O choque entre família de culturas diferentes, principalmente de matriz ocidental, suscita desafios ou mesmo dificuldades para se respeitar os critérios culturais destas famílias, partindo-se do pressuposto de que a normatização das famílias pode ser um caminho para o enfrentamento de tais dificuldades, o que pode ser um engodo, em razão da incomensurável nuance entre as culturas.

Um exemplo sobre choque entre as culturas foi descrito por Moguillansky (2011). Na Inglaterra, o líder da Câmara dos Comuns, Jack Straw, convidou as mulheres muçulmanas residentes naquele país a abolir o véu que lhes cobria o rosto, causando um grande conflito entre essas duas culturas. Esse embate, muitas vezes surge na grande maioria das vezes quando se pensa em normatizar as famílias deixando-se de levar em consideração as especificidades de cada cultura. Em tais estratégias de agrupamento, ou uniformização de costumes os integrantes das famílias de culturas diferentes, invariavelmente são acometidos por preconceitos e atitudes discriminatórias.

Assim, há também as configurações familiares marginais, essas por sua vez não tem lugar na sociedade e são como resultados de desejos de integração não satisfeitos. Destaca MOGUILLANSKY:

As famílias marginais, embora às vezes costumem ter formas de relação com a aparência das configurações familiares da modernidade ou da pós-modernidade, o são como resultado de desejos de integração familiar não satisfeitos, não tem um lugar na sociedade, nem contam em seu núcleo com alicerces que deem um ponto de apoio para desenvolverem seus conflitos e eventualmente elabora-los. (MOGUILLANSKY, 2011, p. 157)

As configurações familiares da pós-modernidade são dinâmicas, ou seja, passam por constantes mudanças em sua composição, sendo assim faz-se necessário compreender o momento atual pelo qual as famílias se encontram sem levá-las a estereotipia que possa levá-las à segregação ou marginalidade.

O avanço dos novos modelos de família tem suscitado reações mais articuladas de setores mais conservadores da sociedade. A título de exemplo pode-se citar o caso do deputado federal Anderson Ferreira, que no ano de 2013, enviou ao congresso nacional um projeto de lei No 6583/13 intitulado “Estatuto da Família”. Tal projeto busca classificar e padronizar apenas a família de configuração heteronormativa, ou seja, aquela de matriz composta pela união entre um homem e uma mulher, conforme consta no Art. 2º:

Para os fins desta Lei, define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um **homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (BRASIL, Projeto de lei nº 6583/13, 2013, p.1).

Neste modelo deixa-se de garantir os direitos comuns a todos, sendo que a partir do modelo de família tradicional – formada por um homem e uma mulher, garantem-se e legitimam-se direitos somente ao modelo ideal preconizado por este denominado “Estatuto da Família”. Osório (2002), entretanto, contrapõe a lógica do Estatuto da Família, ao afirmar que:

Família não é um conceito unívoco. Pode-se até afirmar, radicalizando, que a família não é uma expressão passível de conceituação, mas tão somente de descrições; ou seja, é possível descrever as várias estruturas ou modalidades assumidas pela família através dos tempos, mas não defini-la ou encontrar algum elemento comum a todas as formas com que se apresenta esse agrupamento humano (OSÓRIO, 2002, p.13).

Apoiando-se nas concepções de Osório (2002) pode-se considerar que a criação de padrões para definir a família é um engodo, e o que é pior, engendra padrões de exclusão e marginalização das outras estruturas familiares que passam a ser consideradas como divergentes ou desviantes. Ou seja, o que não está previsto no “Estatuto da Família” deverá ser segregado e excluído. Alguns grupos familiares, por exemplo, poderão perder seus direitos e poderão ficar desamparados das políticas sociais públicas, que atualmente os atendem.

No Art. 6º do projeto de lei nº 6583/13, p. 2, por exemplo, é descrito que:

É assegurada a atenção integral à saúde dos membros da entidade familiar, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Programa de Saúde da Família, garantindo-lhes o acesso em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial ao atendimento psicossocial da unidade familiar.

Ou seja, passa-se a garantir um direito prioritário ao modelo de família nuclear (composto por pai, mãe e filhos) e deixa-se de garantir esse direito às famílias que apresentam outras configurações, como, por exemplo, casal homoafetivo.

De acordo com o CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou-se 60 mil casais homoafetivos vivendo juntos no Brasil, a maioria formada por católicos (47,4%) e mulheres (53%). Os dados trazem a informação do número de famílias homoafetivas afetadas com a aprovação do projeto de lei nº 6583/13 intitulado “Estatuto da Família”.

O que vem a ser uma família de configuração homoafetiva? A família homoafetiva é constituída de uma relação afetiva de duas pessoas do mesmo sexo como uma entidade familiar. A discriminação

com base na orientação sexual acaba sendo um desrespeito à dignidade humana, e tal preconceito não pode impedir qualquer cidadão brasileiro de ter acesso a seus direitos.

Qualquer discriminação baseada na orientação sexual do indivíduo configura claro desrespeito à dignidade humana, a infringir o princípio maior imposto pela Constituição Federal. Infundados preconceitos não podem legitimar restrições a direitos, o que fortalece estigmas sociais que acabam por causar sentimento de rejeição e sofrimentos (DIAS, 2009, p.6).

Pensar na família homoafetiva como parte integrante da contemporaneidade é levar em consideração a não discriminação e a manutenção dos direitos do cidadão Brasileiro. É importante ressaltar que a discriminação está implícita na sociedade contemporânea, fala-se muito em não discriminação, porém as atitudes não condizem com o discurso. Ao se afirmar que todos são iguais perante a lei, deveria ser garantido o princípio da igualdade respeitando-se sua singularidade, principalmente entre àquelas famílias de diferentes configurações; pois muitas vezes o impacto do preconceito é acentuado, e os indivíduos que estão inseridos nestes contextos, sofrem mais intensamente. Para Dias (2009) “É absolutamente discriminatório afastar a possibilidade de reconhecimento de uniões estáveis homossexuais”.

Considerar a família homoafetiva como uma instituição familiar não vai atacar a viabilidade dos modelos tradicionais nem transformar a família heterossexual em homossexual (ALMEIDA, 2012).

Sobre essa questão é importante abordar o conceito de coparentalidade, sistema em que três ou mais adultos compartilham a parentalidade em relação a uma criança. Esse agrupamento pode envolver pais separados e seus novos companheiros, entre outros adultos que são responsáveis por dividir as funções parentais entre si perante uma criança. O termo co-parentalidade é bastante atual, não se encontrando registros mais antigos em literatura de psicologia ou direito.

Pode-se observar que o uso do termo coparentalidade parece ser bastante recente, pois a primeira referência apareceu há menos de 30 anos na literatura revisada. Além disso, ele parece ter surgido no contexto de famílias divorciadas, possivelmente porque quando os pais se separam, a relação coparental é a única ‘arena’ em que os pais continuam a se relacionar. (FRIZZO et al., 2005, p.85)

A co-parentalidade envolve apoio e comprometimento mútuo no exercício da parentalidade, pois é por meio desta relação que os pais, ou dois adultos podem negociar seus papéis, responsabilidades e contribuições para a criança. Sobre essa questão é importante observar o modo como se estabelecem os papéis de gênero e os papéis parentais, sejam em parcerias ou grupos heterossexuais ou homossexuais. Isso procede porque a coparentalidade não está relacionada com a orientação sexual, mas sim com a manutenção das principais funções do subsistema parental que é a educação e

socialização dos filhos. À medida que a criança cresce, suas exigências de desenvolvimento, de autonomia e de orientação impõem demandas ao subsistema parental, que deve ser modificado para atendê-las.

Quando um casal homoafetivo busca exercer a co-parentalidade enfrenta barreiras implícitas, pois mesmo com o discurso contemporâneo de não discriminação, a mesma está declarada; imagina-se casais homoafetivos constituindo uma família e exercendo a co-parentalidade em um cenário muito distante do cotidiano. Sendo assim, os casais homoafetivos que buscam a adoção ocultam a sua orientação sexual, ou quando assumem não falam de afeto por medo de discriminação ou perda da adoção.

Assim, os casais homoafetivos que reivindicam o direito à parentalidade, pelo fato de integrarem um movimento recente na sociedade brasileira, utilizam-se de diferentes estratégias para se posicionar no contexto social, principalmente quando procuram o Poder Judiciário para pleitearem a adoção.

(ALMEIDA, 2012, p. 72)

Outro aspecto concernente à vivência parental está relacionado ao problema da infertilidade entre os casais. No entanto, com o desenvolvimento da medicina contemporânea surgiram técnicas e meios que passaram a garantir a reprodução humana. A estimativa no Brasil é de que mais de 278 mil casais em idade fértil tenham dificuldade para conceber um filho.

Demandas e novas tecnologias têm possibilitado a possibilidade de conceber e gestar um filho por meio do coito programado, de inseminação artificial e de fertilização *in vitro*.

O coito programado é um tratamento que consiste na realização da indução de ovulação por meio de medicamentos, com acompanhamento de ultrassom. No decorrer do tratamento, são realizadas ultrassonografias, geralmente a cada dois ou três dias, para acompanhar o crescimento dos folículos. Quando os folículos alcançam o tamanho ideal, no período ovulatório, o casal é orientado a ter relações sexuais com maior frequência.

A Inseminação artificial por sua vez, é um procedimento realizado após a indução de ovulação através de acompanhamento por ultrassom. O período fértil da mulher é identificado e, neste momento, o sêmen é introduzido no interior do útero.

A Fertilização *in vitro* (FIV) é conhecida mundialmente como “bebêproveta”.

Para a realização da FIV, é preciso que o casal passe por várias etapas no tratamento. A estimulação ovariana à base de medicamentos ocorre na primeira etapa do tratamento com o objetivo de obter

um maior número de óvulos para aumentar as chances de fertilização e gravidez. Em seguida é utilizado o hormônio para desencadear a maturação dos óvulos, que são aspirados dos ovários e, então, identificados e selecionados para se unirem aos espermatozoides em uma cultura *in vitro*. Depois de formados, os embriões são colocados em uma estufa, cujas condições ambientais são similares às da tuba uterina, quando atingem cerca de oito ou mais células. Aqueles que apresentarem melhores índices de qualidade serão transferidos para o útero materno, já preparado para recebê-los. Juntamente com a evolução das técnicas irrompem problemas éticos que cada vez mais se relacionam ao desejo humano e à busca pela perpetuação da espécie e à sensação de continuidade da existência nas gerações seguintes.

CAPÍTULO II ADOÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE LAÇOS FILIAL, PATERNO E MATERNO

1 SENTIDOS E SIGNIFICADOS DA ADOÇÃO NA HISTÓRIA

A adoção passa por diferentes fases ao longo da história, sendo influenciada por aspectos antropológicos, religiosos, político-sociais, legislativos e jurídicos. Ou seja, a adoção é múltipla em significados ao longo da evolução da humanidade. Segundo Weber (2001), a adoção pode-se dividir em duas etapas: a adoção “clássica” em que é tratada como solução para os casamentos em que não há filhos, e a adoção “moderna” que tem o foco na criança sem família, exigindo assim mudanças e novos modelos de assistência e proteção à infância.

Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT, 2015) a adoção é uma forma de colocação definitiva de uma criança ou adolescente no seio de uma família substituta, uma medida excepcional cabível apenas quando se verifica a impossibilidade de manutenção da criança ou adolescente na família biológica.

Não se pode afirmar com certeza quando e/ou onde teve início o ato de adotar, porém, tal assunto pode ser observado em mitos da antiguidade como o de Édipo. Neste mito, o pai de Édipo ordena que ele ainda bebê seja abandonado, porém, sua ordem não é atendida, sendo o bebê salvo da morte e adotado por um pastor em um povoado distante de sua família. Posteriormente, Édipo reencontra o pai biológico, e ao entrar em discussão com ele mata-o, dando cabo ao que tinha sido previsto pelo oráculo. Mataria o pai biológico e desposaria a mãe, sendo este mito usado por Freud para explicar a fase do complexo de Édipo, em que vivenciamos na primeira infância uma relação intensa de amor e ódio pelos pais.

Paiva (2004) menciona que a adoção pode ser encontrada em algumas passagens bíblicas, tal como a adoção de Moisés pela filha do faraó que o encontrou as margens de um rio e o criou como se fosse um filho biológico.

O código de Hamurabi criado por volta do século XVIII a.C é considerado a legislação mais antiga a tratar de adoção. De suas 282 leis 9 tratavam de adoção, e pode-se observar que já naquela época a preocupação de que as adoções tivessem caráter definitivo e não fossem desfeitas, a não ser em casos malsucedidos permitindo a anulação do ato (WEBER, 2001).

Em cada momento da história a adoção teve diferentes papéis e funções. Na antiguidade greco-romana a adoção era utilizada para que os cultos domésticos não deixassem de existir.

A adoção, pois, funcionava para as famílias como o último recurso para escapar à temida desgraça da extinção dos cultos domésticos. Por meio de uma cerimônia sagrada, o adotado era iniciado no culto da nova família e, a partir desse momento, deveria romper todos os vínculos e renunciar ao culto da família na qual nascera (PAIVA, 2004, p. 37)

Já na Idade Média a adoção foi deixada de lado, pois não havia o interesse por parte da Igreja e pelos donos dos feudos que os casais sem filhos adotassem, pois se o casal não tivesse herdeiros, os bens da família eram apropriados pela Igreja ou pelos senhores feudais. Aos fiéis que morressem sem descendentes era garantido a salvação de acordo com os dogmas vigentes nesse período (PAIVA, 2004, p. 37).

Acerca da Idade Moderna, pode-se observar que a prática da adoção é encontrada desde os meados de 1804 com a edição do Código Napoleônico, pois esse instituto passou a ter regulamentação mais rígida.

O Código Napoleônico determinava que o adotante tivesse mais de 50 anos, que fosse estéril e tivesse pelo menos 15 anos a mais que o adotado. Além disso, o adotado deveria ter atingido a maioridade, fixada em 23 anos. Tal regulamentação parecia estar fundamentada em critérios econômicos (garantia de herdeiros para os patrimônios de casais sem filhos) e políticos (sucessores para assumirem os poderes políticos de determinadas famílias). (PAIVA, 2004, p. 39)

Segundo Marcílio (1998) o abandono de crianças no Brasil é uma prática antiga que se deu a partir da colonização, os índios não abandonavam seus próprios filhos, sendo este um hábito introduzido pelos portugueses, levando ao aparecimento de comportamentos de assistência e de proteção à infância abandonada. Essa realidade é descrita por Venâncio (2001) que aponta que no período da colonização, os índios sofreram com doenças trazidas pelas caravelas vindas de Portugal, levando muitos índios a falecerem o que elevou a taxa de crianças órfãs. Tal fato levou os jesuítas a criarem os colégios de meninos, que abrigavam meninos órfãos.

Segundo Paiva (2004), no período da colonização, nem o Estado e muito menos a Igreja se responsabilizaram pela assistência às crianças abandonadas, apenas faziam contribuições financeiras vez ou outra. A sociedade civil foi quem se mobilizou para que tal assistência viesse a acontecer.

Do período colonial até o século XIX a assistência à criança abandonada estava sob a responsabilidade das câmaras municipais, que faziam convênios com as Santas Casas de Misericórdia levando ao aparecimento das chamadas “Roda dos Expostos”. Crianças “legítimas” ou não eram rejeitadas e

abandonadas por seus pais e familiares nessas instituições que continham a roda giratória logo na sua entrada. Esse dispositivo foi assim explicado por Marcílio:

O nome Roda – dado por extensão à casa dos expostos – provendo dispositivo de madeira onde se depositava o bebê.

De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criancinha que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com a sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. (MARCÍLIO, 1998, p. 57).

Durante o Império as Santas Casas passaram a ser administradas pelo Estado. Tal mudança proporcionou um avanço, pois até então instituições voltadas à assistência de crianças abandonadas não existiam, sendo que o assistencialismo empregado era informal.

Juntamente com a proclamação da República houve um século em que crianças e jovens passaram por crueldades geradas no próprio núcleo familiar e outros ambientes sociais. A dificuldade do dia a dia levou os pais a abandonarem cada vez mais seus filhos, e assim surge uma nova prioridade no atendimento social. Passetti (2000) afirma que tal urgência no atendimento social ultrapassou o nível de filantropia privada e orfanatos, passando a ser considerado problema de Estado com políticas sociais e legislação específica.

Mudanças sucessivas nos métodos de internação para crianças e jovens, deslocando-se dos orfanatos e internatos privados para a tutela do Estado, e depois retornando a particulares, praticamente deixaram inalteradas as condições de reprodução do abandono e da infração. (PASSETI, 2000, p.348)

Na década de 1920 as ações governamentais tomam o lugar das santas casas de misericórdia e privadas. Porém só nos anos de 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se deu uma nova dimensão da assistência que se equilibrou com as ações privadas e governamentais.

No que concerne à sociedade contemporânea pode-se observar a evolução do assistencialismo e programas de caridade para o paradigma das políticas públicas.

Maricondi (1997) aponta que a partir do século XX, a organização política de diversos segmentos sociais contribuiu para que surgissem ações efetivas por parte do poder público que alterassem a forma de atendimento às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

A autora mostra que foram criados vários modelos de abrigos com o passar do tempo, dentre eles o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, que era subordinado diretamente ao Ministério da Justiça. “O

SAM era correccional e repressivo, condenando a maus tratos e à miséria os que dele precisavam” (MARICONDI, 1997, p. 9).

Em 1964 estabeleceu-se a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e as linhas de ação da mesma eram determinadas pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), sendo assim ficou sob- responsabilidade dos Estados a execução de seus programas por meio das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Além dos prédios e equipamentos a FUNABEM herdou do SAM as práticas repressivas e em função disso sucumbiu – apesar das repetidas reformulações em seus programas de ação. Contraditoriamente, muitos profissionais por ela formados destacaram-se por sua importante participação em diversos movimentos, lutando para assegurar à criança e ao adolescente seus direitos fundamentais. (MARICONDI, 1997, p. 10)

O Novo Código de Menores de 1979 traz consigo dois tipos de adoção: simples e plena, a primeira era voltada para crianças e/ou adolescentes que se encontravam em situação irregular, porém os vínculos com a família de origem não eram efetivamente rompidos. Na segunda rompia-se todo e qualquer vínculo com a família biológica (WEBER, 2001), diferenciação que retomaremos mais adiante quando se abordará a adoção na legislação brasileira.

Em 1990 foi revogada a PNBEM juntamente com o Código de Menores após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA redefine princípios e critérios que tratam da Adoção e reformula os parâmetros para o funcionamento dos Abrigos visando novas formas de operacionalização. Tais mudanças levam a rupturas paradigmáticas com as antigas práticas de internato. Atualmente as instituições de acolhimento são baseadas nos princípios do ECA.

Machado (2011) afirma que o ECA prevê a gradativa extinção dos internatos, orfanatos e instituições, pois não oferecem condições adequadas para a formação e o crescimento das crianças e adolescentes. Sendo assim, busca-se manter a criança no ambiente familiar. Caso não haja sucesso nessa tentativa, crianças e adolescentes devem ser acolhidos por uma instituição, porém, vale ressaltar que essa prática é considerada como uma última tentativa de intervenção.

Se findados todos os recursos para assegurar as condições da permanência da criança no seio de sua família, ela deve ser acolhida por uma instituição que ofereça atendimento em regime de abrigo, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de que seus direitos não sejam mais violados. (MACHADO, 2011, p.153)

O impacto das políticas públicas formuladas para o atendimento da infância e da juventude mostra-se como um divisor de fases. Se antes a criança era um ser passivo e dependente da caridade, com o ECA

as mudanças operadas nos programas e legislações visam estabelecer a criança e o adolescente como sujeito de Direitos necessitando de amparo e de proteção integral.

1.1 ADOÇÃO E LEGISLAÇÃO

Conforme já mencionado, até o século XX importantes transformações sociais aconteceram no Brasil na área da assistência social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Tais alterações interferiram significativamente no campo da adoção. Paiva (2004) destaca que na última década do século passado houve um avanço na legislação pró-infância, sendo que tais alterações basearam-se no fundamento da Doutrina de Proteção Integral emergindo leis mais protetoras e voltadas para as necessidades de desenvolvimento físico e emocional de crianças e adolescentes.

Essas soluções informais marcam a história da assistência à criança abandonada no Brasil, pois, ao contrário de outros países, que sempre utilizaram abrigos ou instituições para o acolhimento de seus infantes abandonados, as famílias brasileiras cultivaram o hábito de criar os filhos alheios, os chamados “filhos de criação”, sem qualquer documentação ou formalização. (PAIVA, 2004, p.44)

A primeira ferramenta legal que diz respeito à adoção foi a Lei de 22 de setembro de 1828. E muito tempo depois surge o Código de 1916 trazendo referência à prática da adoção, com leis severas e bastante rigorosas.

Segundo Weber (2001) o Código Civil contemplava a adoção de maneira a gerar solução para os casais sem filhos, estabelecendo idade mínima de 50 anos para os adotantes que deveriam ser formalmente casados e apresentarem a diferença de 18 anos idade em relação ao filho adotado. De acordo com o código de 1916 a adoção não era revogável e não anulava o vínculo do adotado com sua família biológica.

Com a lei nº 3.133 de 1957 foram inseridas algumas modificações que tiveram o intuito de incentivar a adoção de crianças, porém adotar ainda não se tornou algo simples. Paiva (2004) descreve que a idade mínima para se adotar passa a ser de 30 anos; o casal deve ter no mínimo cinco anos de casados, e devem ser 16 anos mais velhos do que o adotado. Nessa época os cartórios foram pressionados para lavrar as escrituras com autorização judicial.

A Legitimação Adotiva foi criada pela Lei nº 4.655/65 na qual o adotado passou a ter quase os mesmos direitos do que um filho legítimo, os vínculos com a família biológica são rompidos tornando o ato de adotar irrevogável. "Contudo, tal possibilidade restringia-se às crianças abandonadas até os setes anos de idade ou aos órfãos de pais desconhecidos". (PAIVA, 2004, p. 45)

Conforme já salientado em 1979 o Novo Código de Menores com a lei nº 6.697, promoveu um pequeno avanço na adoção, (Weber 2001). O Código de Menores instituiu duas novas modalidades de adoção: a adoção simples, que era autorizada pelo juiz e aplicada aos menores em situação irregular e a adoção plena que substituiu a legitimação adotiva. Nesse modelo, a criança se desligava totalmente da família biológica e era incorporada sem exceção jurídica na família adotiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) surge em 1990, sua criação foi de extrema importância, pois reconhece os deveres e os direitos das crianças e adolescentes no país. Traz 14 artigos que tratam especificamente sobre adoção, e com eles algumas inovações:

As principais inovações do Estatuto da Criança e do Adolescente com relação à adoção de crianças e adolescentes são a redução da idade mínima do adotante para 21 anos; a desvinculação da adoção do estado civil do adotante; a impossibilidade de avós e irmãos adotarem [...] a regulamentação das adoções internacionais; o rompimento dos vínculos de parentesco entre adotado e a família biológica, o cancelamento dos dados da família de origem e a inscrição dos nomes dos novos avós maternos e paternos no registro de nascimento; ausência de restrições e condições com relação aos direitos sucessórios, entre outros acréscimos e/ou modificações importantes. (PAIVA, 2004, p.46)

A Lei Nacional de Adoção foi criada em 3 de agosto de 2009 pela lei nº12.010 e surgiu para regulamentar o que não havia sido definido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo Faleiros (2009) a Nova Lei de Adoção tem por interesse proteger a criança, sendo assim assegura uma política pública que também favorece a mãe, prestando apoio desde a gestação para que a decisão de doar o filho não seja por razão de pobreza, falta de formação ou conhecimento.

A lei também trata de questões como tempo do acolhimento institucional (prazo máximo de dois anos). A preparação e escuta da criança candidata a adoção no que diz respeito à identidade social e cultural; adoção por estrangeiros; criação de cadastros estaduais e nacionais a fim de facilitar as demandas ou preferências dos adotantes; o adotado e o direito em conhecer sua família biológica; e também “medidas integradas do Judiciário, do Executivo, das famílias e da comunidade para que a criança possa se desenvolver com proteção integral, cidadania e autonomia com vínculos familiares de afeto.” (FALEIROS, 2009, p.1).

A lei Nacional de Adoção traz também especificações sobre a preparação dos pretendentes à adoção na Seção VIII - Da Habilitação de Pretendentes à Adoção, momento em que se especifica no Art.197-C, no qual os candidatos à adoção tinham intervenção por uma equipe a serviço da Justiça da Infância e da Juventude que fazia um estudo psicossocial em que constava:

§ 1o É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

§ 2o Sempre que possível e recomendável, a etapa obrigatória da preparação referida no § 1o deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com o apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento familiar ou institucional e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (BRASIL, 2009)

A Nova Lei de Adoção incluiu o §6º ao art. 28 do ECA, que traz especificidades sobre a identidade social e cultural das crianças e/ou adolescentes candidatos à adoção, quando estes forem indígenas ou quilombolas:

§ 6o Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório:

- I - que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal;
- II - que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;
- III - a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso (NR) (BRASIL, 2009).

Em 2014 foi sancionada a lei nº 12.955/14 que dá prioridade para os processos de adoção quando o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) há mais pessoas interessadas em adotar do que crianças e/ou adolescentes disponíveis para adoção, os números apurados em janeiro deste ano são de 5.406 crianças e 30.109 pretendentes.

CAPÍTULO III NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ADOÇÃO

1 PAIS SEM FILHOS E FILHOS SEM PAIS: A ADOÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DO DESEJO DE PARENTALIDADE

A existência de preconceitos relacionados à adoção tardia, à adoção por homossexuais e à adoção inter-racial pode impedir que muitas crianças e adolescentes sejam adotados por novas configurações familiares elevando o número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições. Por sua vez, tais crenças e mitos de que somente um tipo de família pode adotar crianças acabam desestimulando a adoção por outras famílias divergentes dos modelos tradicionais.

Muitas crianças e adolescentes são encaminhados às instituições de acolhimento no Brasil. Tais encaminhamentos são, na maioria das vezes, ocasionados por dificuldades familiares relacionadas às desordens socioeconômicas entre outros problemas mentais e psíquicos apresentadas pelos pais. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) comprova esta afirmação. Segundo o CNMP, 2013, mais de 30 mil crianças e adolescentes foram afastados do convívio familiar no período entre março de 2012 e março de 2013 em 2.370 entidades de acolhimento institucional e familiar (86,1% das existentes do Brasil).

De acordo com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o número de crianças cadastradas para serem adotadas era de 5.676 em todo o Brasil em 2014. Segundo dados de outubro de 2013, das 5,4 mil crianças e jovens para adoção, 4,3 mil (80%) estão na faixa etária acima de 9 anos. No banco de crianças disponíveis para adoção do DF, crianças com menos de 12 anos são minoria. Ainda assim, só no ano passado, a Justiça do DF autorizou 167 adoções. Em 2010, foram 195 adoções.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, “o número de pessoas que deseja adotar no Brasil mantém-se quase cinco vezes maior que o de crianças e adolescentes disponíveis – são 27.298 interessados” (CNJ, 2012). Diante da contradição – uma grande quantidade de crianças sem lares, e de um número significativo de pessoas que esperam nas filas de adoção, observa-se que tais motivações não se encontram. “Dentre as pessoas que têm desejo de ter filhos, uma parte significativa não pode tê-los biologicamente, e, dentre todas as crianças, existem muitas que ficam sem pais naturais” (WEBER, 2001, p.21).

Sendo assim, os casais que não podem ter filhos biológicos buscam na adoção a satisfação do desejo por filhos e constituição de uma família. O fato é que as crianças que estão disponíveis para a adoção muitas vezes não fazem parte do perfil desejado pelos pretendentes à adoção.

Entre as motivações para a adoção apresentadas pelos pretendentes à adoção, eram recorrentes em suas manifestações o desejo de ter um filho e de constituir uma família, o que aparentemente caracterizava a adoção como uma forma de constituição de família (BARROS, 2009, p.20).

No entanto, o grande questionamento está na preferência de crianças menores de dois anos, este permeia o imaginário dos futuros pais adotivos, pois através de concepções de senso comum acredita-se que a criança institucionalizada carrega consigo comportamentos inadequados.

De acordo com Barros (2009) os pretendentes muitas vezes declaram o medo de não conseguirem lidar com as dificuldades emocionais das crianças maiores devido ao longo período em que passam nas instituições de acolhimento antes de serem adotadas.

Já o desejo das crianças e adolescentes institucionalizados basicamente são o de viver em família devido às experiências anteriores de maus tratos, abandono, privações e traumas, buscando viver em uma família na qual sejam aceitas e possam viver em harmonia.

Segundo o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) foram realizadas inspeções entre março de 2012 e março de 2013 em 2.370 entidades de acolhimento institucional e familiar (86,1% das existentes no Brasil), onde estão mais de 30 mil crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. Do total de instituições inspecionadas, 2.247 são entidades de acolhimento institucional (abrigos e casas-lares) que atendem a 29.321 acolhidos; e 123 são serviços de acolhimento familiar, que atendem a 1.019 pessoas. O relatório aponta que no acolhimento institucional há capacidade de atender a 45.569 crianças e adolescentes. Já nos serviços de acolhimento familiar, há 817 famílias cadastradas.

Deste modo vemos duas realidades, pais sem filhos e filhos sem pais, o que gera certa inquietação. Há a necessidade de trabalhar no entendimento da dinâmica que permeia essas realidades, os resultados poderiam ser diferentes, neste sentido há um grande desejo de desvendar as suas prováveis causas.

Dessa forma, em nossa atuação profissional, ouvimos os dois lados de um mesmo quadro: os pretendentes à adoção, ansiosos por um filho, e o lado de crianças e adolescentes que não podiam mais retornar ao convívio de suas famílias de origem, e se encontravam ansiosos por uma nova família. Estes fatos acirravam nossas inquietações e o desejo de desvendar as causas que contribuíam para a configuração dessa realidade. (BARROS, 2009 p. 14).

É necessário pensar que essas crianças e adolescentes carregam também uma enorme capacidade de lidar com os problemas e conviver com as dificuldades, como qualquer pessoa. É preciso pais

pacientes, flexíveis e maduros capazes de ouvi-las e que consigam ensinar novos comportamentos. Pais que participem da vida do filho e estejam preparados para ouvir e aceitar os anseios deles, assim como também dar limites e possibilitar a tomada de decisão, respeitando o tempo e o desenvolvimento psicossocial do filho.

2 ADOÇÃO TARDIA

Adoção tardia é definida como a adoção de crianças maiores de dois anos, que já deixaram de ser bebê. Crianças que ou foram abandonadas tardiamente pelas mães, ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário, ou ainda foram “esquecidas” pelo Estado desde muito pequenas em “instituições de acolhimento”.

O termo adoção tardia é caracterizado pela adoção de crianças com idade superior a dois anos de idade. A definição de “tardia” pressupõe que a partir dos dois anos a criança já tenha condições de se perceber diferenciada do outro e do mundo, isto é, que tenha recursos cognitivos para reconhecer pessoas e nominá-las e de autonomia básica para buscar a satisfação de suas necessidades (VARGAS, 1998, p. 35).

A partir dos três anos que se deve dar maior atenção à criança, observando sua individualidade, bem como descobrindo os motivos de seu abandono para desta forma, compreender sua situação atual (TEFFAINE apud VARGAS, 1998).

Devem-se analisar as peculiaridades de cada caso, em determinadas situações um fenômeno semelhante pode ser vivenciado de forma diferente por alguns indivíduos, como, por exemplo, quando ocorre uma situação de violência física ou sexual, tal situação pode ser encarada de modo diferente por parte das vítimas. É importante ressaltar que a maneira como a criança lida com o processo de adoção refletirá em sua relação com esta “nova família”, pois há casos em que a criança sofreu agressões tanto físicas como psicológicas, interferindo muitas vezes na obtenção de novos vínculos familiares em que a criança pode ter dificuldade para relacionar-se e manter uma relação de confiança mais estável, pois o fato dela ter sido abandonada uma vez ou mais pode levar a sentimentos de desconfiança e de receio de vivenciar novas perdas.

Para Vargas (1998) uma criança retirada judicialmente de sua família sofre profundamente a ruptura de vínculos e não está pronta de imediato para aceitar outros pais. A mudança de mães e de pais é algo não imaginado pela maioria das pessoas, talvez os indivíduos que estejam de certa forma “distante” de um processo de adoção não imaginem o sofrimento psíquico sofrido pela criança após uma situação de perda tão drástica.

Segundo Vargas (1998), após seis meses de vida a criança passa por uma época crítica em que o comportamento de apego normalmente se estabelece. Nesta idade a criança já estaria em uma situação de risco em relação ao desenvolvimento do apego seguro, enquanto o bebê mais novo tem esse desenvolvimento mais facilitado, a criança mais velha irá necessitar de cuidados especiais afim de que a vinculação afetiva possa se consolidar.

[...] se a criança conseguiu estabelecer vínculos precoces positivos, internalizar uma figura de mãe boa, mais fácil será a construção de novos vínculos significativos. A criança, que sofreu rupturas com as figuras às quais esteve vinculada, pode reconstruir o seu eu primário a partir das novas representações dela própria, das quais participa, fundamentalmente, a interiorização das novas imagens parentais (VARGAS, 1998 p.36)

Neste sentido os vínculos formados sob a figura da mãe são importantes. Porém, a experiência primária da criança com a mãe biológica, ainda que insatisfatória não pode ser considerada impeditiva para a constituição de novos vínculos afetivos com uma família substituta. É importante levar em consideração a história de vida da criança e auxiliá-la na reparação dos efeitos negativos vivenciados na experiência anterior. A possibilidade de outras representações e aquisições simbólicas da criança está atrelada à capacidade dos pais adotivos em acolher as necessidades afetivas da criança, para tanto devem estar mais aptos e abertos às demandas da criança e enfrentarem seus preconceitos e dificuldades emocionais que podem comprometer os futuros laços afetivos.

Para Camargo (2005), o Estado tem o papel fundamental no processo de adoção tardia, há possibilidades de por meio de legislações e políticas públicas menos engessadas, desenvolver novas formas de acolhimento dessas crianças e adolescentes, há também o abandono da sociedade que não entendeu o sentido do termo inclusão, no qual há uma sociedade ocupada com a invenção de novas, refinadas e eficientes técnicas de exclusão.

Para podermos abranger a questão do preconceito é importante pensar sobre os mitos que constituem a atual cultura da adoção no Brasil, que são apresentados como fortes obstáculos à realização de adoções de crianças acima de dois anos, aumentando as crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção. Há preocupação com os comportamentos que a criança ou adolescentes podem trazer a partir das experiências passadas, sendo que tal concepção na maioria das vezes está ancorada no senso comum. Para tanto, é necessário desenvolver programas de preparação dos futuros pais que estão em busca da adoção.

Conforme Camargo (2005) um dos principais motivos para as crianças mais velhas, acima de dois anos, aguardarem maior tempo para serem adotadas está relacionado às circunstâncias que envolvem sua

história de vida. Ou seja, o tempo de permanência nas instituições de acolhimento, o trânsito em diferentes famílias, a imaginação de que elas teriam formado sua personalidade e caráter incorporando “vícios”, “falta de limites” e “dificuldade” de relacionamento torna inviável (ou difícil) a reconstrução de vínculos afetivos em um novo grupo familiar.

Para Weber (1999) as pessoas imaginam a adoção em termos ideais: de um lado a criança adotada com o coração transbordando de amor e de solidão, e de outro lado a família sentindo-se plenamente realizada com o novo membro. A adoção tardia perpassa por esses termos ideais, e quanto mais tarde, maiores são as experiências do passado que potencializam tais expectativas.

No entanto, as histórias de adoção indicam muitos caminhos e dentre eles revelam que também as adoções de crianças acima de dois anos podem ser satisfatórias gratificando pais e filhos.

É fato que o passado dessas crianças não pode ser negado por pior que sejam suas cicatrizes. No entanto, o vínculo adotivo será bem amparado se construído sob os valores da verdade, da confiança e do afeto. O maior medo que a criança tem é de ser devolvida à instituição, e sob o efeito de tal fantasia, ataca os vínculos familiares por temer uma nova ruptura de vínculos, o que leva a se proteger de relações que ainda não foram consolidadas. Para Weber (1999) os pais adotivos devem estar preparados para estas reações, até mesmo para certas hostilidades iniciais, e serem tolerantes em relação a novos hábitos, costumes e sistemas de valores que a criança traz consigo.

No modelo de adoção tardia, existem especificidades que não devem ser desconsideradas. Crianças que superaram o desenvolvimento primário podem ter sofrido maus tratos na família biológica, passaram por significativas experiências de perdas e invariavelmente permanecem por longo tempo em instituições de acolhimento.

A concepção dos futuros pais em relação à formação de vínculo pode ser distorcida, pois cada situação é excepcional. É possível que no imaginário dos futuros pais, a concepção da representação social sobre adoção tardia se relacione a traumas insuperáveis, consolidando assim o mito do “filho problema”.

Essa realidade, em que as dificuldades de relacionamento e conflitos familiares estiveram presentes durante o estabelecimento de vínculos familiares novos, por meio da adoção, em que muitas famílias não tiveram o devido preparo, nem assistência e orientação especializada para lidar com essa realidade, contribuem para a construção da representação social de adoção de crianças maiores como sinônimo de dificuldades e traumas insuperáveis, consolidando o mito de que todo o filho por adoção, em especial os maiores, são “filhos problema”. (BARROS, 2009, p.66)

No entanto, mesmo que os futuros pais adotivos acreditem na possibilidade da adoção tardia, uma das dificuldades também está relacionada com o modelo de família nuclear burguesa, ou seja, buscam crianças que possuem as mesmas características mãe e bebê. Neste sentido, acredita-se que a constituição de vínculos filio-parentais na adoção tardia se torna uma categoria menos procurada pelos candidatos por se pensar na instabilidade e nos riscos para se formar tais vínculos.

Um dos grandes entraves à concretização da adoção tardia é também o desejo de muitos pretendentes à adoção se adequarem ao modelo hegemônico de família nuclear burguesa, em que os vínculos materno filiais se estabelecem essencialmente por meio da procriação (BARROS, 2009, p.67)

Conforme salientado a prática da adoção está relacionada aos interesses dos adotantes quanto à formação da família e expectativas em torno dos herdeiros do grupo familiar. Quando tal desejo não se concretiza gera frustrações e dificuldades emocionais para lidar com um sentimento de fracasso diante de uma sociedade bastante normatizada que valoriza a procriação e a pureza da linhagem de seus descendentes. Nesse universo, a motivação para a adoção aparece como uma tentativa de imitação da filiação biológica, comprometendo de algum modo à singularidade do próprio filho, depositando-se nele uma superidealização dos pais e a garantia de que ele realmente dê continuidade aos interesses dos pais e do próprio grupo social a que irá pertencer.

Na adoção tardia os pais devem ter uma capacidade grande de empatia, entender a história anterior do seu filho, ser também uma espécie de ancoradouro para que a criança ou adolescente sinta que pode contar essa história, desabafar e expressar os seus sentimentos em relação a ela. O relacionamento entre as famílias dependem da capacidade de construção do afeto com base em trocas e doações.

Na adoção tardia há também a possibilidade de devolução do adotado, talvez por falta de preparação dos pais adotantes ou por falta de consciência dos direitos e deveres que podem surgir da relação estabelecida, nesse sentido há aspirações de “lar, família e afeto”; porém, podem não ter o mesmo significado para todas as pessoas ocasionando assim a “devolução do adotado”.

Na modalidade da adoção em que não ocorre o estabelecimento de um vínculo afetivo familiar de fato, pode ocorrer um duplo abandono ou também chamado de “devolução”, uma vez que o adotado passa a ser visto como “problema” ou “filho dos outros” de maneira que os adotantes nunca o sentiram como pertencente à família. Tem a devolução por determinante uma relação fracassada entre pais e filho (MATTOS, HERNANDES, ELOY, 2011, p.1)

Segunda a Lei Nacional de Adoção 'Art. 197-C. § 1º é obrigatória a preparação dos futuros adotantes para a garantia do convívio familiar através de preparação psicológica, orientação, estímulo à adoção inter-racial, tardia.

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Sendo assim, a preparação dos futuros pais adotantes é um direito institucional que deve ser cumprido e que na maioria das vezes, não ocorre, ou se ocorre, se apresenta de modo insatisfatório. Frente a esse contexto, há a possibilidade de existir mais pais adotantes que não foram preparados do que pais que receberam uma preparação voltada às demandas específicas requeridas em uma adoção.

3 A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PESSOAS E CASAIS HOMOAFETIVOS

A adoção por pessoas e casais homoafetivos é um tema que atualmente está sendo alvo de polêmicas e discussões por todo o mundo.

O preconceito é um dos fatores que torna este assunto ainda mais delicado, “como se o fato de ser homossexual fosse algo anormal, que poderia influenciar na educação da criança” (COSTA, 2004, p. 23).

Costa (2004) afirma também que em alguns países como: Dinamarca, Holanda, Alemanha, Suécia, Inglaterra, Espanha, Bélgica, Noruega, Estados Unidos, Uruguai, Austrália, África do Sul e Israel, essa modalidade de adoção já é autorizada, e que o mundo está voltado para o respeito aos direitos humanos, sendo assim cada vez mais os países vão descriminalizando a homossexualidade e regulamentando leis que favorecem a união homoafetiva, e dando aos homossexuais os mesmos direitos que os heterossexuais.

No Brasil, a legislação sobre a adoção por pessoas e casais homoafetivos caminha lentamente devido a falta de regulamentação jurídica, porém, no mês de março de 2015, houve um grande avanço neste quesito: a ministra Carmem Lucia do Supremo Tribunal Federal (STF) assinou um documento que reconhece direito de um casal homossexual de adotar uma criança, essa é a primeira vez em que o STF se posiciona de modo favorável ao tema.

Existe grande risco de retrocesso, pois no último dia 24 do mês de setembro o congresso aprovou o Projeto de Lei nº 6583/2013 que prevê o Estatuto da Família, definindo como família apenas casais

formados por homem e mulher, ou um dos pais e seus filhos. Tal projeto deverá entrar em votação também no Senado Federal, e se passar em todas as instâncias e contar com o aval presidencial, o casamento de pessoas do mesmo sexo e a adoção de crianças por essas famílias serão inviabilizados.

O ECA e a Lei Nacional de Adoção são os instrumentos usados para regulamentar a prática da adoção, porém não constam em ambas especificações sobre adoção por pessoas ou casais homoafetivos.

A lei não é capaz de absorver as transformações sociais com a rapidez que são engendradas, por isso não é recomendável limitá-la mais que o necessário. Ela é certamente um espelho do tempo no qual foi escrita, e por este motivo deve ser capaz de estar em movimento. (UZIEL, 2002, p.129)

Devido ao entrave que encontram para conseguirem o direito de adotar crianças ou adolescentes, casais homoafetivos usam da estratégia de apenas um membro do casal entrar com o pedido judicial de adoção.

A adoção por homossexuais, embora muito propagandeada, ainda não se efetiva de forma consistente no âmbito da Justiça. [...] No caso de adoção homossexual, o que é muito praticado é a adoção monoparental, ou seja, apenas um dos elementos da parceria conjugal torna-se o requerente no processo judicial. (ALMEIDA, 2008, p. 29)

Segundo Castro (2008) a criança adotada na modalidade de guarda única receberá os direitos relativos ao pai ou mãe que tem sua guarda. Porém após a adoção, o casal em conjunto é quem cuida e educa o adotado. Sendo assim, pode-se entender que existe uma dificuldade da sociedade jurídica em aceitar a existência de famílias homoafetivas.

A autora também destaca que uma das razões para não se reconhecer a família homoafetiva é a crença de que esta configuração de família é prejudicial para o desenvolvimento psicossociológico do adotando.

Questiona-se se a ausência de modelo do gênero masculino e feminino pode, eventualmente, tornar confusa a própria identidade sexual, havendo o risco de a criança tornar-se homossexual. Aí se confunde sexualidade com função parental, como se a orientação sexual das figuras parentais fosse determinante na orientação sexual dos filhos. (CASTRO, 2008, p. 24)

Weber (2001) cita pesquisas norte americanas que demonstram que não há diferença no desenvolvimento social da criança independentemente da orientação sexual dos adotantes:

Ricketts & Achtenberg (1989) realizaram um estudo com vários casos individuais de adoções por homens e mulheres homossexuais e afirmam que a saúde mental e a felicidade individual estão na dinâmica de determinada família e não na maneira como a família é definida. Eles afirmam, portanto, que não importa se a família conta com um pai e uma mãe ou com somente um deles; o mais importante é como essa família vive. [...] Patterson (1997) escreveu um

artigo sobre relações de pais e mães homossexuais e analisou as evidências da influência na identidade sexual, desenvolvimento pessoal e relacionamento social em crianças adotadas. A autora examinou o ajustamento de crianças de 4 a 9 anos de idade criados por mães homossexuais (mães biológicas e adotivas) e os resultados mostram que tanto os níveis de ajustamento maternal quanto a auto-estima, desenvolvimento social e pessoal das crianças são compatíveis com crianças criadas por um casal tradicional. [...] (WEBER, 2001, p. 80).

Para Zambrano (2006) a psicanálise é a abordagem mais solicitada pela sociedade para debater as novas configurações familiares.

A influência das formulações teóricas da psicanálise fica evidente nos debates ocorridos na França nos anos anteriores à criação do Pacs. Além das questões referentes à conjugalidade, foram abordadas as possibilidades da adoção e utilização das novas tecnologias reprodutivas pelos homossexuais, o que acabou por se tornar o foco central das discussões. Entre os profissionais do "campo psi" (psicologia, psiquiatria, psicanálise) que se manifestaram publicamente sobre o tema (e ainda se manifestam atualmente), principalmente na França [...], pensamento.(ZAMBRANO, p.130)

A autora descreve as três correntes, a primeira como sendo contra o casal e a parentalidade homoafetiva: "Misturando religião e psicanálise, considera a homossexualidade uma questão privada e uma perversão e, por isso, não merecedora de reconhecimento legal." (ZAMBRANO, 2006, p.130)

Já a segunda corrente não se manifesta a respeito do casal e da homossexualidade, porém mostra-se contrária à homoparentalidade, pois considera que a diferença dos sexos é essencial para as representações de identidade.

A terceira e última corrente mostra-se contrária à utilização da psicologia e da psicanálise para a oposição acerca de novas configurações de família. "Argumentam, também, que as normas mudam, têm uma história, e seu conteúdo varia de acordo com o tempo e o lugar, não podendo ser fixadas pelas posições ideológicas do momento, [...]." (ZAMBRANO, 2006, p.131).

O conceito de "adoção necessária" que foi desenvolvido pelos grupos de apoio à adoção, é um recurso importante a ser usado para dar maior visibilidade aos interesses da criança do que exclusivamente ao da família adotiva. "Ao conceito de adoções necessárias, poderíamos vincular o de aceitação de novas configurações parentais, para que esses potenciais candidatos à adoção também sejam acolhidos" (ALMEIDA, 2008, p. 28).

4 ADOÇÃO INTER-RACIAL

A adoção inter-racial envolve questões muito delicadas que aparecem entrelaçadas num emaranhado de ideias, sensações, pensamentos, percepções, sentimentos, conceitos diversos e divergentes em

meio a uma rede complexa de relações humanas. A história da humanidade tem sido marcada por guerras, conflitos, separações e um dos motivos para tanto é a diferença que pode ser apresentada de muitas maneiras e uma forma bem visível é a diferença da cor da pele. Esta diferença mantém estereótipos, preconceito e racismo, os quais possuem vários modos de manifestação. Sob a influência destes aspetos a adoção inter-racial pode sofrer prejuízos.

Segundo Pavezi (2004), a adoção inter-racial é caracterizada como a adoção de crianças ou adolescentes de raça distinta do adotante. Ou seja, nesse tipo de adoção os adotantes não exigem que crianças ou adolescentes a serem adotados tenham características específicas tais como cor de pele, formato do crânio e do rosto, tipo de cabelo entre outras, iguais ou semelhantes aos dos candidatos adotantes.

Para Weber (1999), preconceitos podem ser considerados amarras existenciais, cadeados subjetivos, fechaduras ideológicas e culturais. Nesse sentido, a discriminação da criança adotada a partir dos preconceitos e estereótipos se dá devido à importância atribuída à consanguinidade, ou seja, aos laços de sangue (RUFINO, 2002).

O preconceito possui muitas formas de manifestação, ou seja, pode ser mais branda ou agressiva. Além disso, a pessoa com tendência preconceituosa tende a generalizar o ato discriminatório aos sujeitos pertencentes às minorias como afirma Crochík:

O preconceito não tem relação direta e imediata com a vítima, mas com quem não consegue deter o ódio a si mesmo e à sua condição social e psíquica, dirigindo-o para outros grupos e pessoas; esse ódio é marca do preconceituoso, mesmo que apareça em suas formas aparentemente mais inofensivas: o desprezo e a indiferença. Como o preconceito tem relação com necessidades psíquicas, uma pessoa que tem preconceito contra o judeu tende a tê-lo também em relação ao negro, às pessoas com deficiência, enfim, às minorias, cuja existência representa fragilidade e, paradoxalmente, felicidade (2011, p. 32).

É pertinente que o tema da adoção inter-racial (bem como das outras novas configurações de adoção) ganhe proeminência, pois conforme Pavezi e Gitahy (2004, p. 66), “a adoção inter-racial no Brasil é pouco discutida, porém, atualmente vem tendo maior ênfase entre as pessoas, principalmente entre aquelas que estão envolvidas no processo de adoção”.

Segundo Weber (2001), a prática da adoção inter-racial intensificou-se na década de 60 e muitos pesquisadores se dedicaram a questionar os efeitos psicológicos desta prática; porém a maioria da literatura produzida era internacional e não brasileira. Tendo em vista que cada sociedade tem suas

maneiras de lidar com as adversidades é importante que se intensifique as pesquisas nacionais sobre o tema da adoção inter-racial, já que o brasileiro tem algumas características especiais.

Quanto ao preconceito racial – avesso da busca pela criança loura – que deixa abandonadas tantas crianças de tez escura, cabelinhos crespos e olhos de jabuticaba, seu absurdo se revela ao pensarmos que a família brasileira é, por natureza, multirracial, sendo difícil encontrarmos um brasileiro que não seja mestiço, de aparência ou não. No entanto este amargo preconceito é um dos de mais árduo combate, pois suas raízes mergulham no imaginário da escravidão que retirou, dos negros, ao longo de quatro séculos, o puro e simples direito à humanidade (ANDREI, 2001, p. 47).

Rufino (2002) acredita que a discriminação pode ser exercida tanto de maneira direta, quanto de maneira indireta. Essas são expressas por meio de proibições, de distinções e de tratamento desigual, tendo em vista que estão relacionadas à maneira como olhares e gestos “não intencionais” e “brincadeiras” estão relacionados à maneira indireta de discriminação, mostrando desse modo uma faceta do chamado racismo cordial. Esta modalidade de racismo é constituída de atos sutis, com aparente inexpressividade, que até são considerados “normais”. O racismo cordial é o mais comum no Brasil; sendo difícil sua identificação e combate.

A adoção (principalmente a adoção inter-racial) sofre a interferência de aspectos como os padrões estéticos e de beleza que, conforme Almeida (2003,

p. 21), “são muitas vezes, utilizados para prever as possibilidades de adoção, temendo-se pelo fracasso quando a criança é negra, (...) ou se distancia dos padrões de beleza convencional”.

Para Weber (1999) uma pessoa que decida adotar uma criança ou adolescente de cor de pele ou características raciais diferentes tem grande probabilidade de enfrentar preconceitos em dobro no Brasil: ora pelo fato da adoção em si, que contraria os laços biológicos, ora por colocar em evidência a as diferenças de cor de pele entre a criança e a família adotiva. A pressão social, ainda preconceituosa, é demasiadamente forte e faz com que muitos pais adotivos tenham receio de revelar a adoção a seus filhos e lidar com diferenças mais explícitas como a que se estabelece na adoção inter-racial. Os pais tentam diminuir a probabilidade dos filhos serem discriminados, principalmente na escola, entre amigos, vizinhos e parentes próximos.

O sofrimento da criança ante o preconceito racial seria, certamente, minimizado pelo vínculo parental construído, pela segurança ao pertencer a uma família que a ame além das diferenças. Por outro lado, a família poderia estar se orgulhando disso, da possibilidade de amar um filho e senti-lo belo, mesmo que não veja nele a sua imagem e semelhança (PAVEZI; GITAHY, 2004, p. 66).

Observa-se na citação acima a importância da construção do vínculo entre os pais adotivos e a criança adotada. De acordo com Dell' Antonio (2001), o nascimento de uma família multirracial em sociedades em que são claras as barreiras entre as diferentes raças acontece se a criança negra adotada por família de brancos se sente e é sentida como um membro efetivo da família com dignidade e respeito. Segundo Weber (1999), a adoção de uma criança negra por uma família branca evidencia uma grande disposição para enfrentar desafios já que o Brasil ficou na contramão da História e foi o último dos países a abolir a escravidão.

Para a adoção, se fez necessário analisar todos os seus requisitos, efeitos, características, sendo um procedimento complexo, porém de resultado feliz tanto para o adotado quanto para o adotante. Felicidade esta que deveria existir para todos e não somente para crianças de tenra idade ou determinada aparência física. O preconceito existente na sociedade brasileira para adotar é causa de permanência de crianças ou adolescentes em abrigos ou orfanatos, crescendo sem a participação e amor de uma família (PAVEZI; GITAHY, 2004, p. 69).

Destaca-se no trecho acima a consequente permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento devido ao preconceito. Além disso, Rufino (2002) comenta: a necessidade de apoio e preparação para as famílias que optem por concretizar a adoção inter-racial; a importância do fornecimento de condições e subsídios para o enfrentamento das futuras e previsíveis reações que a adoção inter-racial provoca nas pessoas; e o empenho na busca de reconhecimento de outros modelos que se apresentam na atualidade.

Segundo Weber (1999; 2001) muitas pesquisas sobre a adoção inter-racial foram realizadas desde a década de 1960 e os resultados mostraram que em relação à consciência e à identidade social da criança ou adolescente setenta e sete por cento das adoções foram consideradas positivas; somente dez por cento de famílias inter-raciais mostraram um ajustamento pobre; oito por cento das famílias inter-raciais foi tratado de maneira pior que outros; dezoito por cento foram alvos de piadas; trinta por cento sentiram-se diferentes dos outros ou pouco confortáveis com isso. Enfim, em muitas pesquisas realizadas, a cor de pele dos adotantes e adotados não foi determinante para o sucesso ou fracasso da adoção, embora a maioria dos pais e dos filhos de famílias adotivas multirraciais tenha sentido algumas vezes a discriminação racial por parte de outras pessoas.

O enfrentamento de situações graves na adoção, tais como: conflitos entre pais e filhos, rejeições, dificuldades afetivas e despreparo dos adotantes geram a necessidade de implementação de pesquisas que tratem de questões específicas do desenvolvimento infantil e suas particularidades

como, por exemplo, as consequências da perda da família biológica, formação dos laços afetivos, impacto das condições ambientais, entre outras na história da adoção (ALMEIDA, 2003).

CAPÍTULO IV METODOLOGIA

1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Adotou-se neste trabalho o paradigma da pesquisa descritiva, sendo esta apoiada em procedimentos quanti-qualitativos. A importância da fase exploratória requer cuidados, tanto que, Minayo esclarece:

A Fase Exploratória da Pesquisa é tão importante que ela em si pode ser considerada uma Pesquisa Exploratória. Compreende a etapa de escolha do tópico de investigação, de delimitação do problema, de definição dos objetos e dos objetivos, de construção do marco teórico conceitual, dos instrumentos de coleta de dados e da exploração de campo (1992, p.89).

Norteando-se por tais questões, considerou-se importante definir além dos métodos, a abordagem, o instrumento de coleta de dados, os participantes e as formas de recrutamento, os critérios de inclusão e de exclusão e os benefícios a serem almejados.

Definiu-se como as principais ferramentas para o levantamento de dados o método estatístico quantitativo e qualitativo, uma vez que permitem levantar um maior número de dados em uma instituição universitária, possibilitando observar de modo mais aprofundado as representações dos sujeitos acerca das novas configurações de adoção. A abordagem sócio-histórica trata das representações sociais que segundo Minayo, “é um termo filosófico que significa a reprodução de uma percepção anterior ou do conteúdo do pensamento” (1992, p. 158). De acordo com Barros, o conceito de representações sociais foi proposto inicialmente por Moscovici. A autora referendou-se nessa perspectiva ao também realizar uma pesquisa sobre adoção, na qual procurou identificar as representações sociais de operadores do Direito e outros funcionários da justiça sobre Adoção e Família.

As representações sociais são formas de conceber uma dada realidade, que explicam acontecimentos e objetos, tornando-os familiares, o que fundamenta condutas, comportamentos sociais em universos consensuais, em que todos se sentem familiarizados com o contexto em que se encontram (MOSCOVICI apud BARROS, 2014, p. 38).

O conceito de representações sociais também foi desenvolvido em pesquisas em outras áreas do conhecimento, tais como as desenvolvidas no campo da perspectiva da psicologia sócio-histórica. As representações sociais são “modalidades de conhecimento prático, orientadas para a comunicação e

para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos” (JODELET apud SPINK, 1993, p. 300).

A construção de representações sociais é feita para compreender, gerenciar ou afrontar o mundo, o qual é compartilhado já que não é possível viver isolado, num vazio social. As representações sociais podem ser encontradas nas palavras, mensagens, discursos, imagens e condutas. A aproximação da vida mental individual e coletiva é composta pela contribuição dos fenômenos cognitivos associados ao pertencimento social; às implicações afetivas e normativas; às interiorizações das experiências, das práticas, dos modelos de conduta e de pensamento. A realidade vista como dinâmica de conjunto se compõe de múltiplos processos individuais, interindividuais, intergrupos e ideológicos. Encontram-se ligadas as funções de manutenção de identidade social e de equilíbrio sócio-cognitivo, as quais são preenchidas pela representação (JODELET, 1989).

É relevante ressaltar a importância de aspectos como afetividade, linguagem, cognição e comunicação em relação aos aspectos sociais no estudo das representações sociais:

As representações sociais devem ser estudadas articulando elementos afetivos, mentais e sociais e integrando, ao lado da cognição, da linguagem e da comunicação, a consideração das relações sociais que afetam as representações e a realidade material, social e ideal sobre a qual elas intervêm (JODELET, 1989, p. 8).

Na dinâmica do estudo das representações sociais observa-se a interface entre psicologia e sociologia em contato com outras disciplinas, que favorece múltiplas interpretações, as quais são fontes de avanços teóricos, tendo em vista a transversalidade e a complexidade da articulação de ciências humanas como psicologia, sociologia, antropologia e história com os sistemas simbólicos e com as atitudes sociais que refletem mentalidades (JODELET, 1989).

A representação é constituída pelo pensamento na relação entre sujeito e objeto, pois:

Representar ou se representar corresponde a um ato de pensamento pelo qual o sujeito relaciona-se com o objeto. Este pode ser tanto uma pessoa, uma coisa, um evento material, psíquico ou social, um fenômeno natural, uma ideia, uma teoria etc.; pode ser tanto real quanto imaginário ou mítico, mas sempre requer um objeto. Quanto ao ato de pensar, que estabelece a relação entre sujeito e objeto, este tem características específicas em relação a outras atividades mentais (perceptiva, conceitual, memorial etc.) (JODELET, 1989, p. 5).

Assim, quando se é proposto um novo objeto, ou uma nova forma de contato com o mesmo, é possível a construção de novas representações sociais ampliando ou modificando o repertório de representações sociais do sujeito.

O impacto do convívio social intenso sobre o sujeito influencia representações que podem: chegar já prontas, impostas por uma ideologia dominante, definidas pela estrutura social; acompanhar modelos de vida, valores, constrangimentos e desejos; aderir a formas de pensamento de classe ou de grupo de pertencimento, em razão de solidariedade e de afiliações sociais (JODELET, 1989).

Com base nessas proposições, as representações sociais mostraram-se relevantes a este estudo, pois permitiram identificar e analisar as concepções de adoção apresentadas pelos sujeitos pesquisados.

Para a coleta de dados utilizou-se de um formulário (virtual) contendo 30 questões acerca das novas configurações de adoção baseado no questionário de Weber (1999) que realizou uma pesquisa sobre Conceitos e Preconceitos acerca da Adoção com 410 pessoas na cidade de Curitiba. Organizou-se um teste piloto para o aperfeiçoamento do roteiro de perguntas visando melhor compreensão dos participantes acerca do instrumento proposto.

Utilizou-se uma ferramenta denominada Google Drive, a qual consiste em um serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, apresentado pela Google em 24 de abril de 2012. Google Drive abriga o Google Docs, um leque de aplicações de produtividade, que oferece a edição de documentos, folhas de cálculo e apresentações; baseia-se no conceito de computação em nuvem, pois o internauta pode armazenar arquivos através deste serviço e acessá-los a partir de qualquer computador ou outros dispositivos compatíveis, desde que ligados à internet. Além disso, o Google Drive disponibiliza vários aplicativos on line, sem que esses programas estejam instalados no computador da pessoa que os utiliza.

É possível planejar eventos, criar pesquisas ou votações, preparar testes para alunos, bem como coletar outras informações de forma simples e rápida com os Formulários Google. Pode-se também, criar um formulário a partir do Drive ou de qualquer planilha já existente, enviar por e-mail e registrar as respostas a esse formulário.

Os participantes desta pesquisa pertencem ao quadro de professores, estudantes e funcionários de uma instituição de ensino superior localizada interior do estado de São Paulo. Após a aprovação do projeto do trabalho pelo Comitê de Ética foi realizado o recrutamento de professores e funcionários por meio de correio eletrônico e o de alunos foi feito após o convite em sala de aula para fornecimento de e-mail, ambos de acordo com os seguintes critérios de inclusão – atuar como professor, aluno ou funcionário do centro universitário; os critérios de exclusão, não querer responder o formulário.

2 RESULTADO E ANÁLISE

2.1 PERFIS DOS PARTICIPANTES

Dos 1004 convites enviados por e-mail, solicitando a participação na pesquisa houve retorno de 154 participantes. A quantidade mínima esperada era de 100 participantes. Pode-se observar no gráfico abaixo:

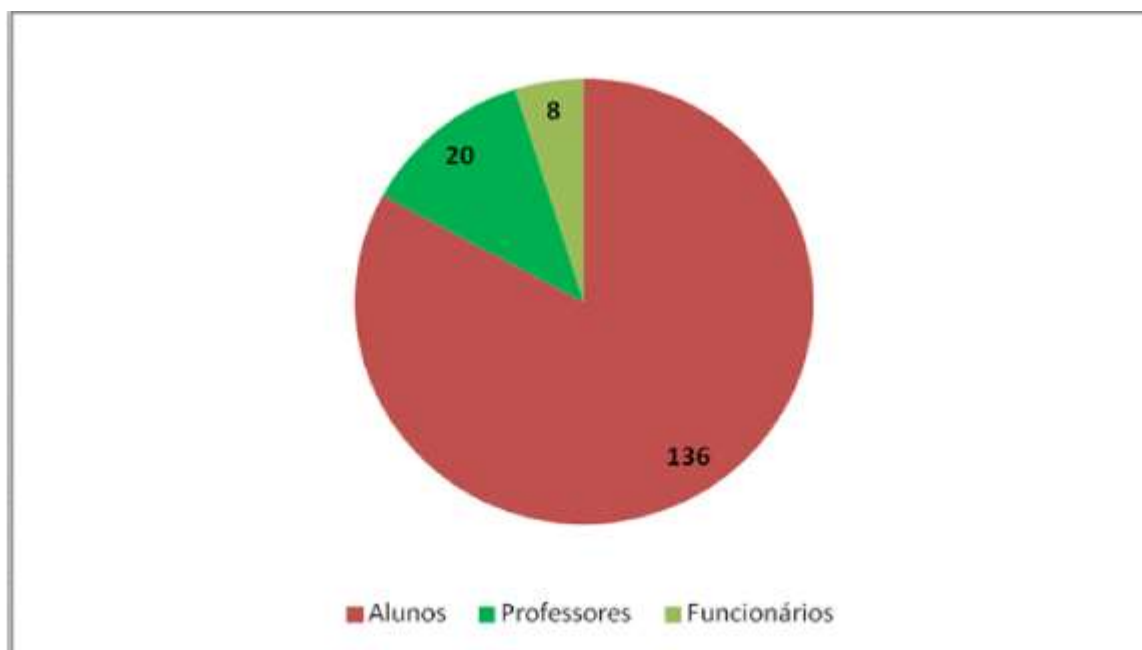
Figura 1. Quantidade de respostas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Referente às respostas do público alvo é possível observar que o maior número de respostas corresponde aos alunos por se tratar de uma pesquisa no campo de uma instituição de ensino superior, a qual mantém 10 cursos de graduação. Desse modo, foi registrado 136 respostas de alunos, 20 respostas de professores e 8 respostas de funcionários. O maior percentual de resposta foi de alunos sendo 83% e o segundo maior percentual foi de professores - 12% e de funcionários com 5%, essas informações foram analisadas em relação ao total de respostas da pesquisa que é 164 participantes. Conforme gráfico abaixo:

Figura 2. Público-alvo



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 1. Faixa Etária

Faixa Etária	Respostas	%
Até 20 anos	48	29
De 21 a 25 anos	48	29
De 26 a 30 anos	17	10
De 31 a 35 anos	10	6
De 36 a 40 anos	12	7
De 41 a 45 anos	8	5
De 46 a 50 anos	9	5
De 51 a 55 anos	4	2
Mais de 55 anos	8	5
Total:	164	100

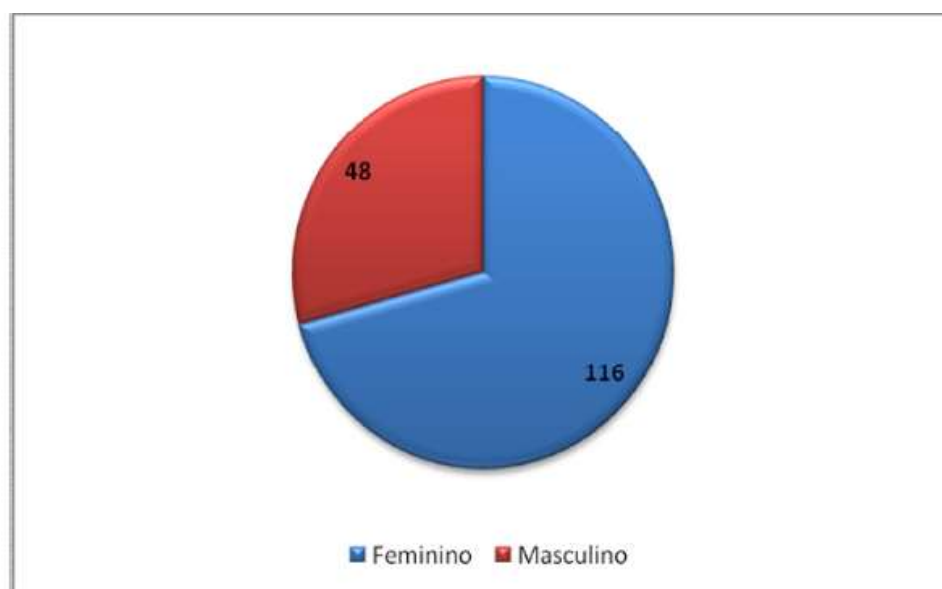
Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação a idade dos participantes o maior número de respostas (96 participantes) encontra-se na faixa de 20 a 25 anos, sendo um total de 58% das respostas em relação ao número total de participantes. O segundo maior número de respostas (17 participantes) está na faixa entre 26 a 30 anos sendo 10% em relação ao total de participantes, o terceiro maior número de respostas (12 participantes) está na faixa de 36 a 40 anos correspondendo a 7%, a faixa etária entre 31 e 35 anos (10 participantes) correspondem a 6%, a faixa etária entre 46 a 50 anos (9 participantes) 41 a 54 anos (8 participantes) mais de 55 anos (8 participantes) corresponde a 5%, já a faixa etária entre 51 a 55 anos (4 participantes) corresponde a 2% em relação ao número total de participantes. Podemos notar um

número acentuado de participantes entre 20 a 35 anos, ou seja, o resultado demonstrou que a população em maior número é representada por jovens devido a pesquisa ser aplicada em uma instituição de ensino e ocorre maior concentração de alunos por turma nas séries iniciais dos diferentes cursos.

Em relação ao sexo dos participantes o maior número de resposta foi apresentada por pessoas do sexo feminino com 116 respostas, sendo um total de 71% em relação ao número total de participantes e a quantidade de respostas do sexo masculino foi de 48 pessoas correspondendo a 29% das respostas em relação ao número total de participantes. Portanto, na amostra levantada observa-se uma predominância de pessoas do sexo feminino. Conforme gráfico abaixo:

Figura 3. Sexo



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 2. Cor de pele

Cor de pele	Respostas	%
Branca	108	66
Parda ou mulata	40	24
Amarela	9	5
Negra	7	5
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação a cor de pele, 66% dos participantes se declararam de cor de pele branca (108 respostas) em relação do total de participantes da pesquisa, 24% se declaram de cor de pele parda ou mulata (40 respostas) em relação ao total de participantes da pesquisa, e 5% se declaram da cor de pele amarela (9 respostas) em relação ao total de participantes da pesquisa, e 5% se declararam de cor de pele negra (7 respostas) em relação ao total de participantes da pesquisa.

Tabela 3. Religião

Religião	Respostas	%
Católica	88	54
Protestante	48	29
Espírita	13	8
Agnóstico	6	4
Budista	2	1
Acredito em Deus	2	1
Eclético	1	1
Não respondeu	4	2
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação à religião 54% se declararam de religião católica (88 respostas), 29% se declararam de religião protestante (48 respostas), 8% se declararam espírita (13 respostas), 4% se declararam agnósticos (6 respostas), e 1% se declararam budistas (2 respostas), 1% declararam acreditar em Deus (2 respostas), 1% se declararam eclético (1 resposta), 2% não responderam (4 respostas).

Tabela 4. Nível de escolaridade

Nível de escolaridade	Respostas	%
Ensino médio (1º ao 3º ano)	7	4
Superior incompleto	113	69
Superior completo	23	14
Pós Graduação	5	3
Mestrado	13	8
Doutorado	2	1
Não respondeu	1	1
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação ao nível de escolaridade 4% se declararam de nível de escolaridade ensino médio (7 respostas), 69% se declararam de nível superior incompleto (113 respostas), 14% se declararam de

nível de escolaridade superior completo (23 respostas), 3% se declararam de nível de escolaridade pós graduação (5 respostas), 8% se declararam de nível de escolaridade mestrado (13 respostas), 1% se declararam de nível de escolaridade doutorado (2 respostas), 1% não respondeu (1 resposta).

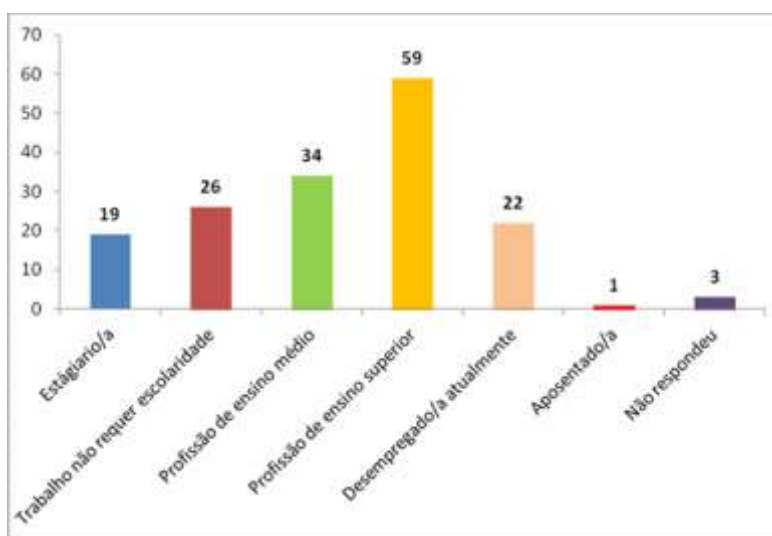
Tabela 5. Pertencentes ao curso:

Pertencentes ao curso	Respostas	%
Administração	18	11
Ciências Contábeis	12	7
Direito	29	18
Educação Física	6	4
Enfermagem	15	9
Engenharia Agrônoma	8	5
Estética	4	2
Fisioterapia	8	5
Pedagogia	10	6
Psicologia	51	31
Não respondeu	1	2
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação aos cursos dos quais fazem parte é possível identificar que os cursos que mais responderam o questionário foram os cursos de Psicologia e Direito, 31% se declararam pertencentes ao curso de psicologia (51 respostas), 18% se declararam pertencentes do curso de direito (29 respostas), 11% se declararam pertencentes ao curso de administração (18 respostas), 9% se declararam pertencentes ao curso de enfermagem (15 respostas), 7% se declararam pertencentes ao curso de ciências contábeis (12 respostas), 6% se declararam pertencentes ao curso de pedagogia (10 participantes), 5% se declararam pertencentes ao curso de engenharia agrônoma (8 respostas), 5% se declararam pertencentes ao curso de fisioterapia (8 respostas), 4% se declararam pertencentes ao curso de educação física (6 respostas), 2% se declararam pertencentes ao curso de estética (4 respostas).

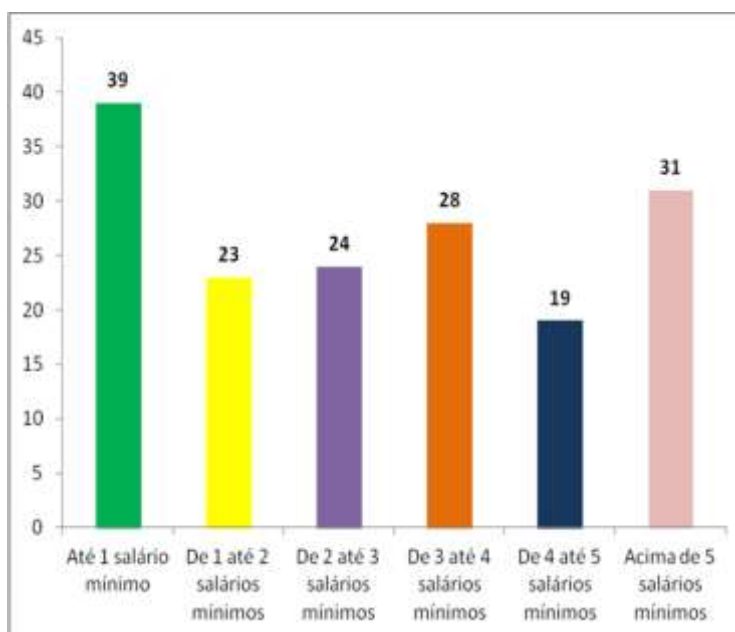
Figura 4. Profissão/Trabalho



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação à profissão e trabalho dos participantes, 19 participantes se declararam estagiários (12% das respostas), 26 declararam que tem como profissão/trabalho que não requer escolaridade (16% das respostas), 34 se declararam que tem como profissão/trabalho de ensino médio (20% das respostas), 59 se declararam que tem como profissão/trabalho de nível superior (36% das respostas), 22 se declararam desempregado (13% das respostas) 1 se declarou aposentado/a (1% das respostas), 3 não responderam a pergunta (1% das respostas).

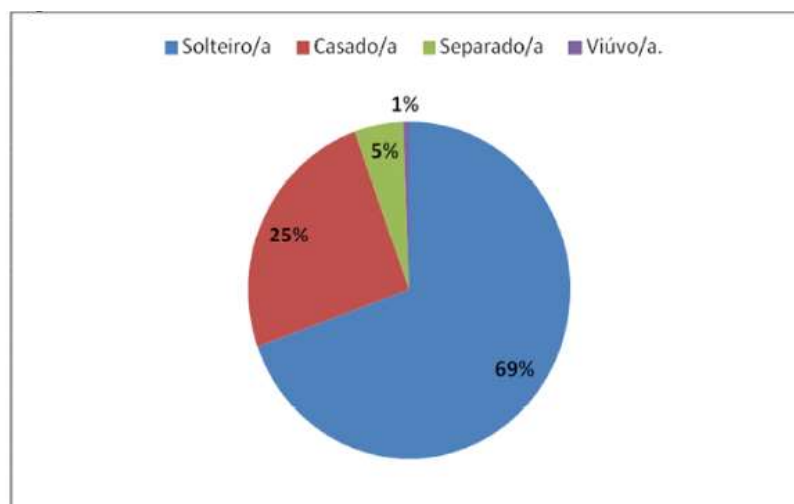
Figura 5. Faixa salarial



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação a faixa salarial dos participantes da pesquisa 39 participantes declararam receber até 1 salário mínimo (24% das respostas), 23 declararam receber de 1 até 2 salários mínimos (14% das respostas), 24 declararam receber de 2 até 3 salários mínimos (15% das respostas), 28 declararam receber de 3 até 4 salários mínimos (17% das respostas), 19 declararam receber de 4 até 5 salários mínimos (12% das respostas), 31 declararam receber acima de 5 salários mínimos (19% das respostas).

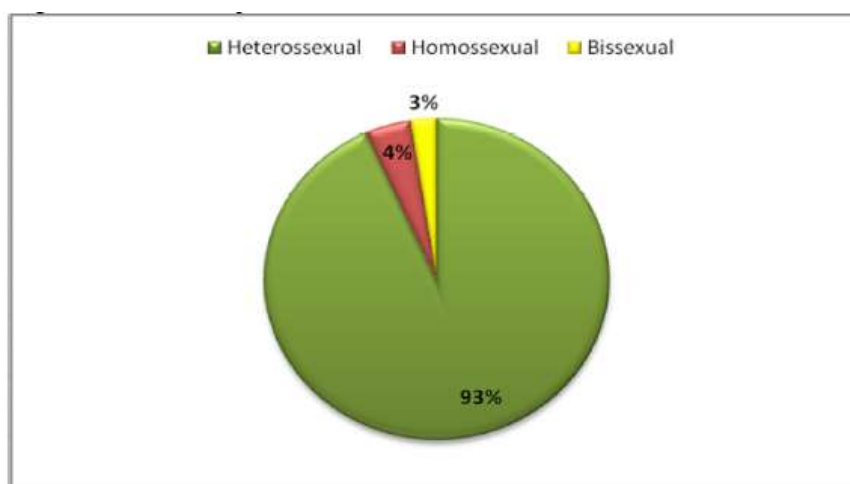
Figura 6. Estado Civil



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação ao estado civil, é possível observar que por se tratar do campo de pesquisa uma instituição de ensino a maioria das respostas foram de solteiros, 69% dos participantes se declararam solteiros/as (114 respostas), 25% se declararam casados/as (41 respostas), 5% se declararam separados (8 respostas), 1% se declarou viúvo/a (1 resposta).

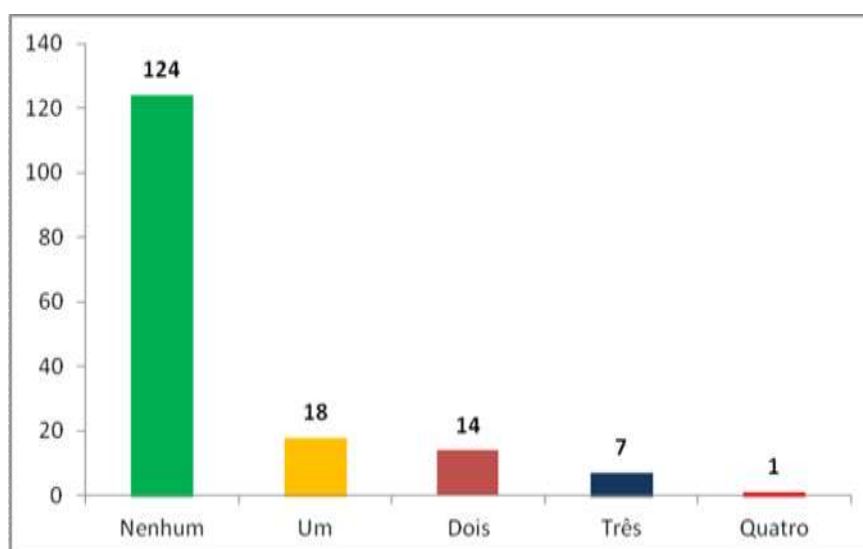
Figura 7. Orientação sexual



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação à orientação sexual, pode-se observar um número expressivo de pessoas que se declaram heterossexual 93% (153 respostas), 4% se declararam homossexual (7 respostas), 3% se declararam bissexuais (4 respostas).

Figura 8. Filhos biológicos



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação a filhos biológicos 76% declararam não ter filhos (124 respostas) em relação ao total de participantes da pesquisa, e 11% declararam ter 1 filho biológico (18 respostas) em relação ao total de participantes, e 9% declararam ter 2 filhos biológicos (14 respostas) em relação ao total de participantes, 4% declararam ter 3 filhos biológicos (7 respostas) em relação ao total de participantes, e 1% declarou ter 4 filhos biológicos (1 resposta) em relação ao total de participantes da pesquisa.

2.2 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA ADOÇÃO E SUAS NOVAS CONFIGURAÇÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: ADOÇÃO TARDIA, INTER-RACIAL E POR HOMOSSEXUAIS

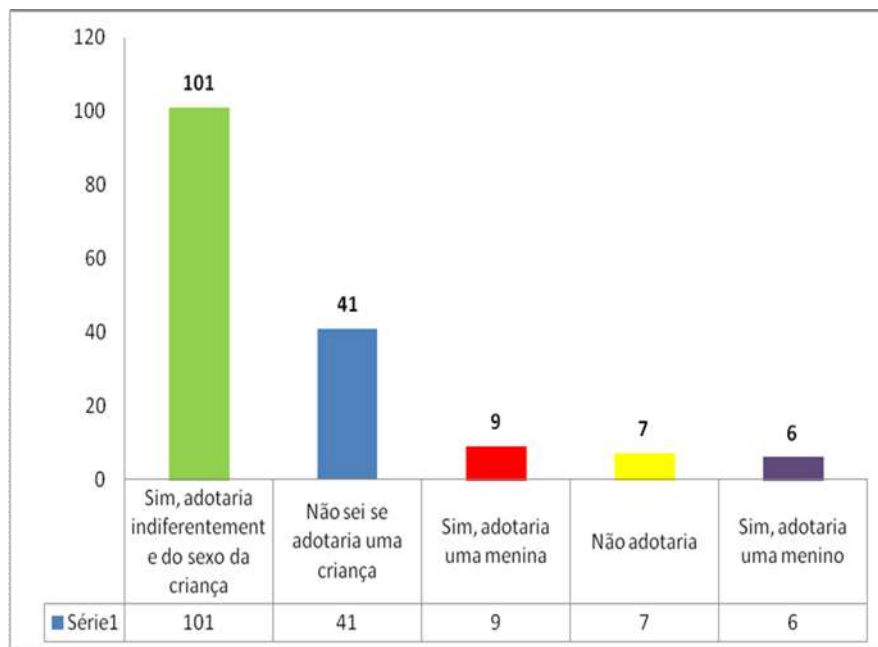
2.2.1 ADOÇÃO

Em relação a pergunta “O que é adoção para você?”, a maioria das pessoas relacionou a adoção ao sentimento de amor, tais como: “adoção é amar, adoção é amor, adoção é um ato de amor, adoção é um gesto de amor e ternura”.

Tais representações embora demonstrem sentimentos positivos em relação à adoção, também podem indicar que o conceito de adoção remete a uma posição altruísta e bastante idealizada, desconsiderando que a adoção se caracteriza como um modo de construção de vínculo filial paterno

e materno, no qual se experimenta a dimensão humana dos afetos, ou seja, os laços afetivos, podem se expressar em um conjunto de sentimentos nem sempre estáveis ou lineares.

Figura 9. Você adotaria uma criança?

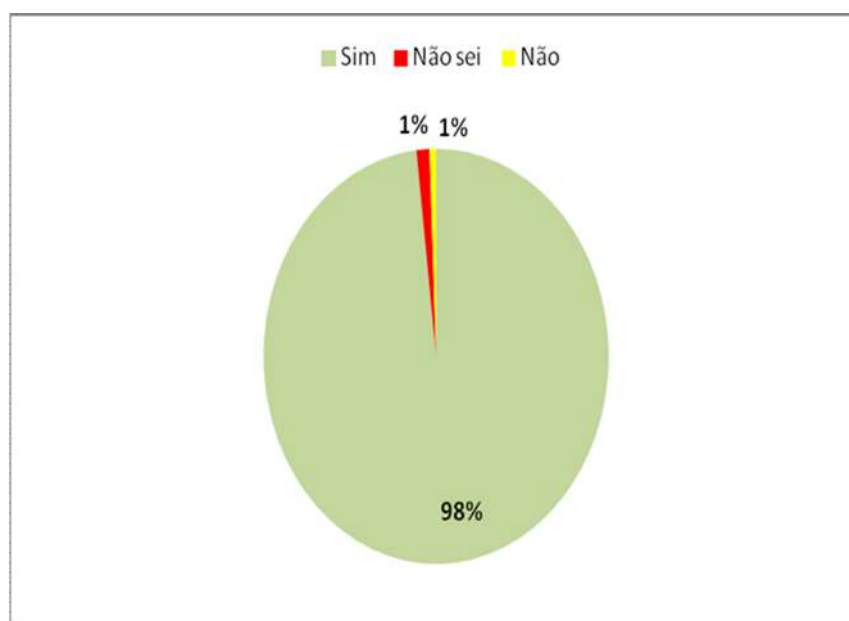


Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Nesta questão pode-se observar que 101 participantes (62% das respostas) responderam que adotariam uma criança indiferentemente do sexo. 41(25% das respostas) responderam que não sabem se adotariam uma criança. 9 (5% das respostas) responderam que adotariam uma criança do sexo feminino. 7 (4% das respostas) responderam que não adotariam, e 6 (4% das respostas) responderam que adotariam uma criança do sexo masculino.

Poucas pessoas responderam que não adotariam. Alguns fariam opção por menino ou por menina, outros manifestam dúvida em relação à adoção, e a maioria respondeu que adotaria independente do sexo da criança. Os motivos variam muito como “admiração, desejo, gosto, dever, necessidade e sonho”. Os dados observados na figura nº 9 indicam uma aparente oposição aos dados de pesquisa que tratam das preferências dos adotantes quanto ao sexo da criança desejada. Ou seja, a grande maioria nutre o desejo de adotar crianças recém-nascidas e do sexo feminino (WEBER, 2001)

Figura 10. A adoção é uma atitude para o resto da vida?



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

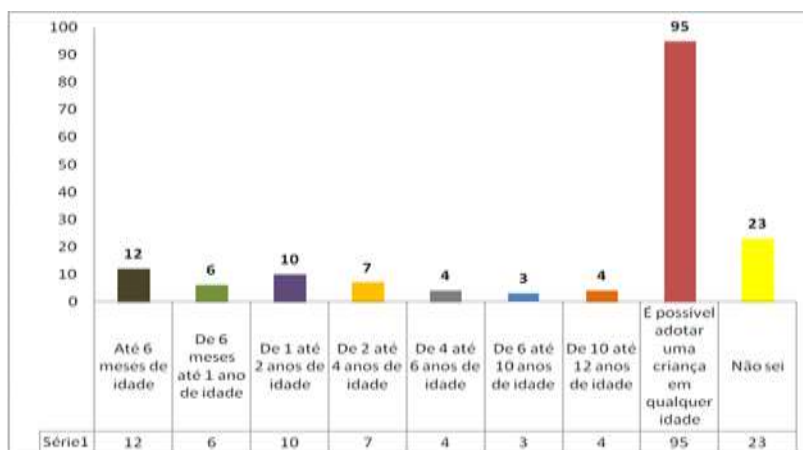
Notou-se que nesta questão representada pela figura 10 que 98% (161 respostas) responderam que a adoção é uma atitude para o resto da vida, 1% dos participantes (2 respostas) não souberam responder à questão, e 1% dos participantes (1 resposta) respondeu que a adoção não é uma atitude para o resto da vida.

Houve uma resposta negativa, e duas pessoas manifestaram dúvida. A maioria respondeu positivamente em relação à questão associando a adoção a seriedade, compromisso e com efeitos definitivos para a constituição da filiação.

2.2.2 ADOÇÃO TARDIA

Em relação à pergunta sobre até qual idade é possível adotar uma criança ou adolescente 95 participantes responderam a pergunta dizendo que é possível adotar em qualquer idade (58% das respostas), no entanto é possível pensar no número de crianças maiores de dois anos que estão institucionalizadas e no número de pessoas interessadas à adoção. Pode-se observar na figura abaixo:

Figura 11. Até que idade é possível adotar uma criança e adolescente?



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Conforme os dados do CNJ, podemos notar uma realidade diferente, pois 4.300 crianças e adolescentes estão disponíveis para adoção na faixa etária acima de dois anos. Já o número de pessoas que desejam adotar no Brasil mantém-se maior que o de crianças e adolescentes disponíveis são 27.298 interessados.

23 declararam não saber (14% respostas) a possibilidade de pessoas que nunca se imaginaram ou que estão distante do tema nem ao menos parar para pensar nessa possibilidade.

12 declararam ser possível adotar até 6 meses de idade (7% das respostas) em relação ao total de respostas, estas podem estar relacionadas com os mitos que constituem a atual cultura da adoção no Brasil, que são apresentados como fortes obstáculos à realização de adoções de crianças acima de dois anos, aumentando as crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção.

6 declararam que é possível adotar crianças de 6 meses até 1 ano de idade (4% respostas).

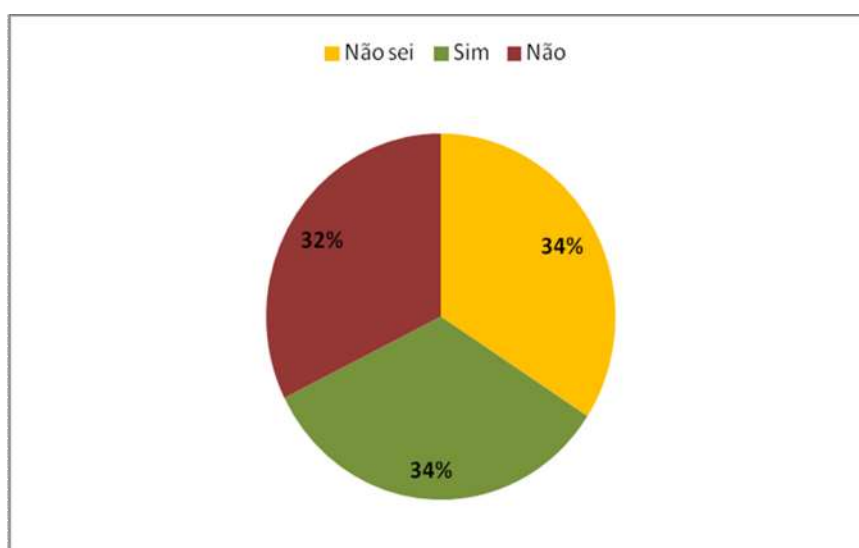
10 declararam que é possível adotar crianças de 1 ano até 2 anos de idade (6% das respostas) em relação ao total de respostas, estas respostas estão mais próximas das que as pesquisas nos mostram, nas quais as pessoas que buscam crianças para adoção preferem crianças ainda bebê, ou seja, até no máximo 2 anos. Conforme Camargo (2005) um dos principais motivos para as crianças mais velhas acima de dois anos aguardarem maior tempo para serem adotadas está relacionada às circunstâncias que envolvem sua história

de vida. A possibilidade dos pais que preferem adotar crianças até 2 anos está relacionada com a crença das crianças já virem com vícios e os futuros pais não conseguirem lidar com esses “vícios”.

7 declararam que é possível adotar crianças de 2 até 4 anos de idade (4% das respostas), 4 pessoas declararam ser possível adotar crianças de 4 até 6 anos de idade (2% das respostas), 3 declararam que é possível adotar crianças de 6 a 10 anos de idade (2% das respostas), 4 pessoas declararam ser possível adotar crianças de 10 até 12 anos de idade (2% das respostas).

Para Camargo (2005), o Estado tem o papel fundamental no processo de adoção tardia, há possibilidades de por meio de legislações e políticas públicas menos engessadas desenvolver novas formas de acolhimento dessas crianças e adolescentes.

Figura 12. A não adaptação da criança (ou adolescente) ocorre em razão do despreparo dos pais adotivos?



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Em relação a não adaptação da criança (ou adolescente), estar atrelada ao despreparo dos pais adotivos, 34% não souberam se posicionar afirmando desconhecer os reais motivos da não adaptação da criança no novo lar (56 respostas). 34% declararam que acreditam que o despreparo dos pais adotivos (55 respostas) interfere negativamente na adaptação da criança.

Segunda a Lei Nacional de Adoção 'Art. 197-C. § 1º é obrigatória a preparação dos futuros adotantes para a garantia do convívio familiar através de preparação psicológica, orientação, estímulo à adoção inter-racial, tardia.

Sendo assim, a preparação dos futuros pais adotantes é um direito institucional que deve ser cumprido e que na maioria das vezes não ocorre, ou se ocorre, se apresenta de modo insatisfatório.

Em contrapartida 32% declararam que não seria em razão do despreparo dos pais adotantes (53 respostas) em relação ao total de respostas.

No modelo de adoção tardia, existem especificidades que não podem ser desconsideradas. Crianças que superaram o desenvolvimento primário podem ter sofrido maus tratos na família biológica, passaram por significativas experiências de perdas e invariavelmente permanecem por longo tempo em instituições de acolhimento.

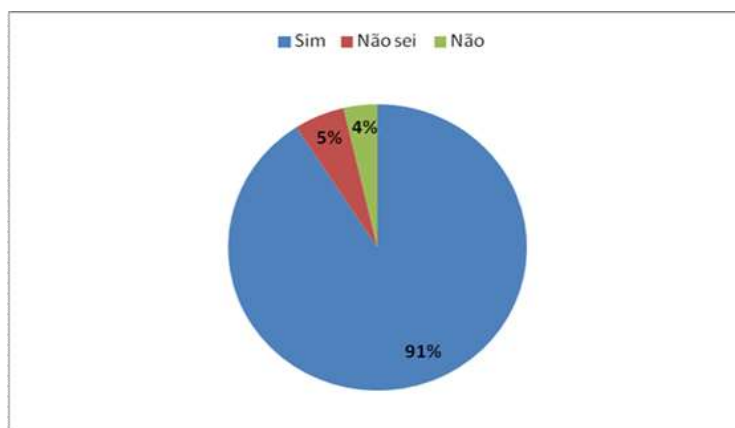
A concepção dos futuros pais em relação à formação de vínculo pode ser distorcida, pois cada situação é excepcional. É possível que no imaginário dos futuros pais, a concepção da representação social sobre adoção tardia se relacione a traumas insuperáveis, consolidando assim o mito do “filho problema”.

Em relação ao questionamento, a resposta de não acreditar que a não adaptação das crianças no processo de adoção esteja relacionada com o despreparo dos pais, as respostas estão no campo da idealização da adoção, adaptação tanto da criança como a dos pais, rotinas que se alteram, expectativas tanto dos pais como das crianças.

Já em relação a respostas positivas, acredita-se que pais despreparados são responsáveis devido ao despreparo a não adaptação da criança no processo de adoção, as respostas estão no campo de não adaptação da criança a nova família, a família não estar preparada para ter a criança no lar, a criança não é uma peça que possa ser trocada, traumas de experiências anteriores, ato que ocorre bilateralmente, tempo e atenção dada à criança.

2.2.3 ADOÇÃO INTER-RACIAL

Figura 13. Você adotaria uma criança ou adolescente de cor diferente da sua?

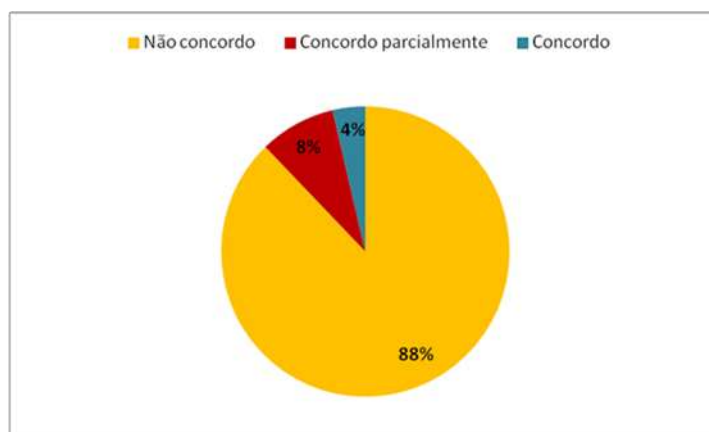


Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Observou-se na questão “Você adotaria uma criança ou adolescente de cor diferente da sua?” que 91% (149 respostas) dos participantes responderam positivamente a questão, 5% (9 respostas) dos participantes não souberam responder a questão, e 4% (6 respostas) dos participantes responderam negativamente.

Poucas pessoas responderam não à ela justificando com: falta de interesse, sentimento de estranheza e desejo de ter uma criança com características semelhantes às delas. Algumas pessoas responderam ainda não ter uma opinião formada sobre o assunto. A maioria afirmou aceitar um filho de cor de pele diferente justificando a resposta por causa de amor, carinho, vínculo e aceitação.

Figura 14. É melhor não adotar uma criança de cor diferente dos pais (pais brancos adotando uma criança negra, por exemplo) para que ela não sofra preconceito racial?



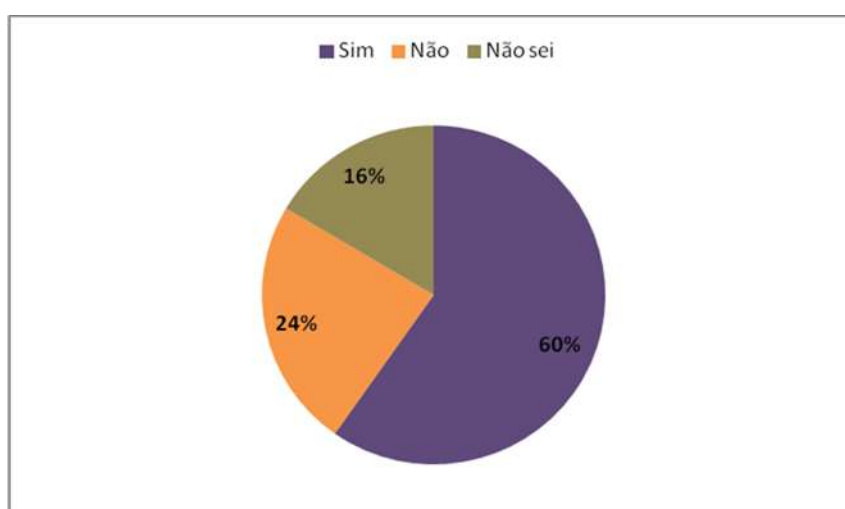
Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Nesta questão notou-se que 88% (144 respostas) respondeu não concordar, 8% (14 respostas) dos participantes responderam que concordam parcialmente, e 4% (6 respostas) responderam que concordam com a questão.

Poucas pessoas concordaram apontando a aceitação mais fácil da sociedade. Algumas pessoas concordam parcialmente apontando dúvidas, hipocrisia e preconceito. A maioria respondeu que discorda privilegiando o amor e abominando o preconceito.

2.2.4 ADOÇÃO POR PESSOA E CASAIS HOMOAFETIVOS

Figura 15. Homossexuais solteiros poderiam adotar?



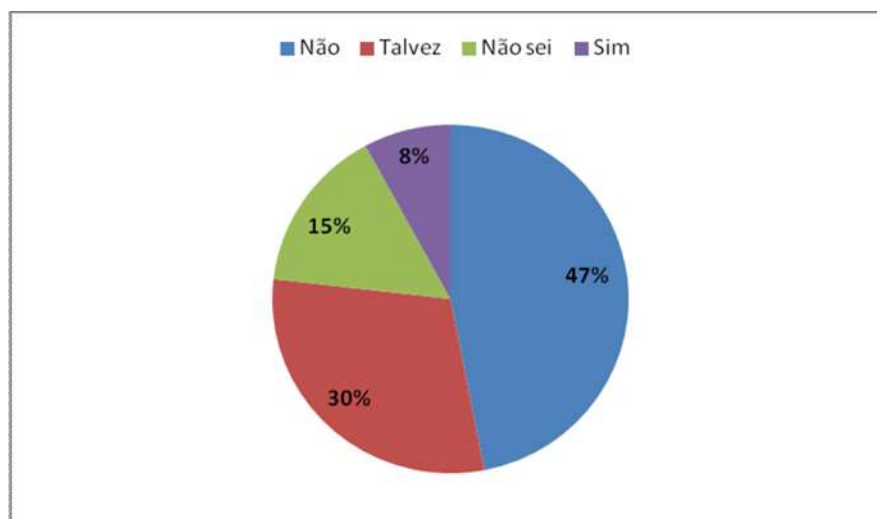
Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Observou-se que a maioria das respostas obtidas em relação ao número total, foi de 60% (98 participantes), que responderam a questão de forma positiva, 24% (39 participantes) responderam de forma negativa, e 16% (27 participantes) não souberam responder.

Apesar da maioria das respostas terem sido sim, podemos observar respostas repletas de preconceito por aqueles que responderam não: “eu respeito, mas não concordo em adotar porque o que eles vão passar para criança? então minha opinião é contra, toda criança precisa de pai e mãe, não dois pais” nota-se que os participantes ainda julgam família por instituição formada por homem e mulher, e que a mesma seria a correta ou "normal". Verifica-se também que os participantes vêem o homossexual como incapacitado para adotar, criar e educar uma criança e/ou adolescente. Costa (2004) afirma que quando se conhece a pessoa e não seu rótulo de homossexual, descobre-se o ser humano "normal" como qualquer heterossexual, pois não é a orientação sexual que determina o bom ou mau caráter.

Observa-se também a não admissão de que apenas uma pessoa crie e eduque uma criança ou adolescente.

Figura 16. Crianças ou adolescentes adotados por pais homossexuais terão prejuízos em sua saúde mental?



Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Notou-se que 47% (77 respostas) dos participantes em relação ao número total, responderam não à pergunta, 30% (49 respostas) responderam talvez, 15% (25 respostas) dos participantes não souberam responder a questão, e 8% (13 respostas) responderam sim.

Nesta questão também podemos observar que apesar de a maioria das respostas serem não, observa-se o preconceito nas respostas afirmativas, onde os participantes declaram que isso traria confusão no desenvolvimento das crianças e/ou adolescentes adotados por pais homossexuais, que as mesmas se sentiriam diferentes das outras, e que a sociedade preconceituosa favorece tais acontecimentos.

Weber (2001) cita pesquisas realizadas nos Estados Unidos que confirmam que crianças criadas por casais homoafetivos não apresentam problemas diferentes ou maiores do que crianças criadas por casais heterossexuais. A definição sexual dos pais não acarreta problemas para os filhos, e também não os transforma em homossexuais. Afirmam também que os papéis de pai e de mãe são exercidos independentemente do sexo.

3 DISCUSSÃO DOS DADOS

A quantidade de 164 respostas recebidas aos 1004 e-mails enviados, embora atenda à quantidade mínima esperada (100), está relacionada ao ritmo acelerado de vida das pessoas que muitas vezes não

dispõem de tempo ou interesse imediato para responder ao formulário da pesquisa que receberam. Tal aspecto parece estar vinculado à dinâmica da sociedade contemporânea cuja fluidez marca a subjetividade no mundo moderno tal como refere Bauman (2004). O público-alvo houve um número bem expressivo de respostas de alunos, o qual pode ser justificado pela proporção numérica de discentes na instituição. Em relação as demais categorias a faixa etária predominante ficou entre 18 e 30 anos de idade, com destaque para a faixa etária até 25 anos (quase 60%) e o sexo predominante das pessoas foi o feminino (mais de 70%). A maioria dos participantes declarou-se de cor de pele branca (66%), de religião católica (54%) ou protestante (27%), e de nível superior incompleto (69%) em relação à escolaridade.

Os cursos que tiveram a maior participação foram os de psicologia (31%), direito (18%) e administração (11%), os demais tiveram participação abaixo de 10%. Os dois primeiros cursos possuem uma relação mais direta com o tema da pesquisa, principalmente o curso de psicologia. A orientação sexual da maioria dos participantes foi a heterossexual (93%), seguido de Homossexuais (4%) e Bissexuais (2%). O estado civil predominante foi o de pessoas solteiras (69%), sem filhos biológicos (76%). Pode-se observar de maneira geral que o perfil predominante do público alvo (jovens, solteiros e sem filhos) se distancia um tanto do universo da adoção e as implicações práticas relacionadas ao planejamento familiar e criação de filhos, que de modo direto ou indireto se articulam às denominadas formas de adoção discutidas neste trabalho. Esse fato, de algum modo, pode ao mesmo tempo revelar aparente flexibilização em torno dos critérios da adoção e maior aceitação em relação ao perfil da criança pretendida, mas ao mesmo tempo pode revelar reduzida capacidade de reflexão em torno do relacionamento filial paterno e materno. Ou seja, para as pessoas que não cogitam a possibilidade de adoção em suas vidas pessoais, a possibilidade de refletir sobre uma adoção tardia, inter-racial ou praticada por homossexuais parece estar distante ou levá-las a respostas rápidas, ou carregadas de super-idealização em torno do relacionamento pais e filhos na adoção.

Em relação às adoções por homossexuais e inter-racial, é possível notar que há uma expressiva maioria de pessoas declarantes de cor de pele branca, 66% e de orientação heterossexual, 93%. Se forem somados os números de pessoas pardas, 24% e negras, 5% encontrar-se um total de 29%. No caso de homossexuais 4% e bissexuais 3%, o total é de 7%. Desta forma há uma maioria de pessoas brancas pensando a adoção inter-racial e uma maioria heterossexual pensando a adoção por homossexuais. De um lado tal discrepância pode ter permitido que os participantes entrassem em contato com um

tema ainda pouco visível no universo acadêmico, permitindo pensar as singularidades de cada modalidade de adoção.

Observando os dados referentes ao sexo das pessoas que participaram da pesquisa pode-se observar uma questão de gênero interessante. Enquanto há 70% de mulheres para 30% de homens, embora também exista uma predileção de curso relacionada à questão de gênero, por exemplo, os cursos de humanas serem mais procurados por pessoas do sexo feminino, sendo estes os mais representativos na amostra levantada. Além desta constatação, pode-se analisar que as influências de gênero ainda vigoram com muita força na família e na criação dos filhos. Por exemplo, as mulheres se dispõem a pensar mais sobre esses temas do que propriamente os homens. Enfim, os dados levantados revelam que a maioria dos participantes é de mulheres indicando que elas se preocupam mais com essa temática e, conseqüentemente, com seus desdobramentos no campo da adoção; sob esse efeito dos gêneros, os homens voltariam o foco de atenção a outros interesses, como sucesso na carreira profissional, manutenção econômica e melhor delineamento de seu projeto de vida.

Há um número maior de pessoas relacionando a adoção às concepções de amor, carinho, ternura. Tais associações são sensíveis e humanitárias, porém, podem suscitar outras reflexões, pois do ponto de vista psicológico, “amor” se conecta ao ódio e juntos dão o colorido nas relações interpessoais, sendo muito difícil traçar uma linha divisória do ponto de vista psíquico. Tanto os afetos positivos quanto os afetos negativos fazem parte da natureza humana e estão presentes nas diversas formas de relacionamento interpessoal e principalmente na constituição do vínculo. Tais representações poderiam dar base para uma super-idealização de papéis e funções na constituição de vínculos afetivos, ou seja, de um lado colocar a criança como um ser frágil, carente e que esteja super disposta a acolher e a aceitar todas as demandas e expectativas colocadas pelos pais adotivos, de outro lado, esses mesmos pais adotivos, podem ser percebidos pela criança como sujeitos que terão uma capacidade inesgotável para oferecer carinho, atenção e afeto, portanto, deixando pouco espaço para o surgimento dos conflitos e contradições, os quais são os ingredientes básicos das relações humanas (WEBER, 1999).

Esta pesquisa apresenta 62 % de respostas em relação à preferência do perfil de criança disponível à adoção informando posição indiferente ao sexo da criança. Entretanto, o que pode ser identificado nas respostas mencionadas acima não corresponde à situação social contemporânea, na qual o CNJ (2012) revela a preferência pela procura de crianças do sexo feminino. Em relação ao caráter irreversível da adoção, a maioria das respostas (98%) está em consonância com a literatura específica

disponível sobre o assunto. Ou seja, parece não existir dúvidas entre os participantes que a adoção é uma forma legal de constituição de vínculos e seu caráter irreversível é a base para que ambos, pais e filhos se sintam seguros.

As respostas específicas sobre questões relacionadas às adoções tardia e inter-racial mostram um número maior de pessoas que apresentam um discurso de aceitação a essas configurações de adoção, fato ainda distante da realidade contemporânea (WEBER, 1999). Pelo menos duas hipóteses podem ser levadas em consideração: primeira o público-alvo da pesquisa que, em sua maioria é formado por pessoas com curso superior (incompleto/completo), e pós-graduação – isso justificaria as representações sociais relacionadas ao nível instrucional; segunda o discurso presente nas respostas das questões poderia diferir da prática no cotidiano. Uma hipótese não exclui a outra, ou seja, as duas podem estar presentes concomitantemente.

Nas três modalidades de adoção, a adoção por homossexuais encontrou maior resistência por parte dos entrevistados (22%), as justificativas em sua maioria descreviam que duas pessoas do mesmo sexo não formam uma família ou não podem procriar ou que as crianças ficariam muito expostas e vulneráveis ao preconceito social (ALMEIDA, 2012). Tais resistências indicam que nas representações de adoção ainda vigora a “imitação da biologia”, sendo que tal imitação (ter filhos parecidos consigo, ou que poderiam ser concebidos por aquele casal) ainda persiste (WEBER, 1999). O sucesso da adoção fica muitas vezes atrelado ao modelo de estrutura familiar em que a criança será inserida e não no modo como ela está organizada e disposta a atender as necessidades físicas, emocionais, educacionais e sociais de uma criança. Para o motivo alegado de que duas pessoas do mesmo sexo não podem adotar, pois não procriam, poder-se-ia pensar que também uma mulher solteira, com aproximadamente 60 anos, não podendo procriar também seria inadequada à adoção; no entanto, de acordo com as representações levantadas no estudo, possivelmente não receberia tantos preconceitos ou resistência (ALMEIDA, 2008). Os motivos religiosos são também invocados, porém, devem ser vistos com cautela, pois os pretendentes à adoção apresentam uma diversidade religiosa e podem apresentar valores que se distanciam na normal religiosa mais predominante. Neste caso, os critérios de adoção não podem tomar por referência somente uma cultura, valores morais ou religiosos que atendam apenas um grupo hegemônico (WEBER, 2001).

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Embora se observe uma visão positiva a respeito da adoção na sociedade atual ainda se observa a vigência de mitos e preconceitos que atravessam as representações sociais da adoção.

Os dados levantados indicam possíveis super-idealização da adoção tendo em vista que não se colocam maiores obstáculos às adoções tardias e inter-raciais, não se observando a mesma aceitação na chamada adoção por pessoas e casais homoafetivos. Assim sendo, seria interessante destacar algumas medidas que poderiam auxiliar primeiramente em melhor visibilidade da adoção, e por, consequência suscitar novas práticas interventivas, tais como:

- a) Discussão nas disciplinas de graduação, principalmente nos cursos de humanas e saúde, as particularidades da adoção e das novas configurações de adoção.
- b) Implementação de políticas públicas que possibilitem melhorar o atendimento tanto das famílias biológicas, como das famílias adotivas e também da criança e do adolescente, atores nos processos adotivos.
- c) Estímulo de novas pesquisas científicas acerca do desenvolvimento da criança seja as que permanecem acolhidas nas instituições ou às que são encaminhadas para adoção. Além disso, seria interessante na área de adoção, principalmente no que concerne às adoções por pessoas e casais homoafetivos, a implementação tanto de pesquisas como de intervenções mais específicas, uma vez que essa forma de adoção incide mitos e preconceitos.
- d) Articulação de reflexões e intervenções conjuntas entre os órgãos que compõem a rede interdisciplinar que se dedica ao tema Convivência Familiar e Comunitária, tais como Poder Público, nas esferas municipal, estadual e federal, Grupos de Apoio à Adoção, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e as Diversas Instituições de Ensino Superior.

Considerando a complexidade dos fatores relacionados às representações sociais e à adoção é importante relevar a contribuição de informações fidedignas em ambos aspectos. Embora, através das figuras, seja possível perceber certa predominância de respostas para algumas questões, esta pesquisa se restringiu a uma instituição de nível superior de uma cidade do interior do estado de São Paulo. Pode ser que pessoas fora de instituições desse tipo, ou mesmo de outras cidades ou estados apresentem representações sociais bem diferentes.

Devido a possível variação das representações sociais de acordo com públicos diversos e fatores psicossociais que mudam conforme a localização geográfica é desejável que outras pesquisas a

respeito do mesmo tema sejam realizadas em outras localidades com públicos diferentes. É importante destacar que o tema deste trabalho não se esgota. A análise realizada apontou apenas as peculiaridades predominantes, ou seja, as respostas da maioria das pessoas, conteúdos em concordância ou discordância com os principais pesquisadores do assunto abordado.

Seria recomendável o incentivo à pesquisa científica, à divulgação de trabalhos acadêmicos, à realização de eventos que favoreçam a troca de informações como simpósios, palestra, colóquios e oficinas. Ter contato com novas representações sociais favorece a produção e enriquecimento das próprias representações sociais que se tenha. A adoção parte do desejo de alguém, e este desejo, enquanto é construído e administrado relaciona-se com atitudes e comportamentos de outras pessoas numa realidade social que pode estar preenchida de pré-conceitos e opiniões estereotipadas. Por este motivo, o diálogo sobre temas como este, cercado de segredos, e tipo relativamente como tabu, carece de visualização.

Pensando em relação à formação profissional, é importante que cursos nas áreas da saúde e educação contemplem a adoção e seus desdobramentos para que os futuros profissionais que exercem relevante influência na sociedade não sejam disseminadores de preconceito e discriminação, e para que tenham as condições mínimas para lidar com os aspectos complexos relacionados a esta temática.

Também seria recomendável a atenção especial ao processo de preparação de pais para a adoção considerando que toda criança adotada possui um histórico de abandono. É necessário que os pretendentes à adoção sejam preparados para lidar com a demanda que a criança possa trazer de forma realista e não idealizada para que a relação familiar seja bem sucedida.

CONCLUSÃO

O presente trabalho atingiu o objetivo de coletar informações e apresentar as representações sociais de alunos, professores e funcionários de uma instituição de nível superior acerca das representações sociais de novas configurações de adoção. É evidente que não foi possível analisar os dados em todas as suas possibilidades de cruzamento de informações, dada a quantidade de formulários recebidos, de características diversas compondo o perfil dos participantes, complexidade das questões e tempo disponível.

Foi importante rever tanto a história da família quanto a história da adoção para lembrar que a realidade a qual é possível perceber na atualidade passou por inúmeras mudanças até adquirir este formato na contemporaneidade e não é fixa, permite interpretações variadas de acordo com cada

sujeito. Ferramentas como o “google drive” podem favorecer pesquisas como esta e possibilitar atingir um público maior com economia de tempo. No caso de temas que sejam considerados “tabu”, favorece a discrição e evita o constrangimento evitando que as pessoas modifiquem as respostas com o objetivo de agradar os outros.

As representações sociais, na complexidade que lhe é peculiar, podem ser vistas dentro de grande variação, revelando e encobrendo modos de se relacionar com a realidade. Isso fica evidente em relação à adoção inter-racial na qual a maioria das pessoas não apresenta restrição em relação à cor de pele, entretanto, esta não é a realidade percebida na sociedade, pois a maioria das crianças e adolescentes à espera por adoção é negra. O mesmo pode ser observado em relação à adoção por homossexuais, pois apesar da maioria das respostas apresentarem compreensão e aceitação da diversidade de orientação sexual e vínculos afetivos ainda impera grande preconceito e discriminação para com essas pessoas inclusive para com novas configurações familiares.

Os dados obtidos com a pesquisa permitem entender que grande parte dos participantes não tem grande conhecimento sobre o tema, deste modo idealizam a prática da adoção como sendo perfeita, sem possíveis falhas ou complicações que de algum modo tende a escamotear as especificidades de cada modelo, ou seja, ou se simplifica demais o fenômeno, tais como na adoção tardia e inter-racial, ou se tem uma visão mais negativa ou de restrição por entendê-la como prejudicial à formação da criança. Nos dois casos, tais representações se mostram um tanto superficial ou pouco aprofundada em relação aos temas abordados no formulário.

O preconceito a respeito das novas configurações de adoção é notável, ainda que não tenha se mostrado de forma exacerbada na pesquisa em tela.

Sendo assim o trabalho nos proporcionou observar e discutir conteúdos acerca das novas configurações de adoção que são extremamente importantes para o debate, implementação de novas pesquisas, e as possíveis ressignificações do tema proposto.

Os participantes do estudo revelam perspectivas favoráveis para as novas configurações de adoção e que, apesar de não se ter condições para verificar qual a dimensão dessa compreensão, os dados são importantes, pois mostram condições facilitadoras para que os temas relativos às novas configurações de adoção sejam mais aprofundados e possibilitem a implementação de novas práticas de adoção.

Frente a tais análises, considera-se importante finalizar este trabalho dando destaque especial para a preparação de pais e filhos para a adoção, e para o necessário engajamento social nessa construção

de vínculos. Trata-se, portanto, de um percurso que sai do desejo individual (filiação e formação de família) e vai para o coletivo (social, político e jurídico). Tais aspectos influenciam-se, confundem-se e geram em alguns casos, tensões e conflitos. Além disso, também auxilia na obtenção de novos valores e na resignificação dos afetos no interior da família.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.R. Os processos subjetivos no acolhimento e na adoção de crianças por casal homoafetivo: um estudo de caso. 2012. 223 p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

_____. A construção do afeto em branco e negro na adoção: limites e possibilidades de satisfação. 2003. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras - Unesp Campus de Assis, São Paulo.

_____. A adoção por homossexuais: um caminho para o exercício da parentalidade. In: Adoção: um direito de todos e todas. Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2008. p.27-30

ANDREI, E. Adoção: mitos e preconceitos. In: FREIRE, F.(Org.) Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção. Curitiba: Terra dos Homens, 2001.

BARROS, R.M.S. Família e adoção: implicações da representação social de família na adoção. 2009. 145 p. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Pará.

BAUMAN, Z. Entrevista com Zygmunt Bauman. Tempo Social, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 301-325, jun. 2004. Entrevista concedida a Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke. Em:

< <http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n1/v16n1a15.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

_____. Modernidade líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BRASIL. Adoção: um direito de todos e todas. Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2008. <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/cartilha_adocao.pdf> Acesso em: 17 jun. 2015.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990. São Paulo, 2012.

_____. Lei Nacional de Adoção nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009.

_____. Censo 2010 IBGE. Uniões consensuais já representam mais de 1/3 dos casamentos e são mais frequentes nas classes de menor rendimento. Out. 2012. Disponível em:

<<http://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso?view=noticia&id=1&idnoticia=2240&busca=&t=censo-2010-unioes-consensuais-ja-representam-mais-13-casamentos-sao-mais-frequentes>> Acesso em: 19 Abr.2015.

_____. Projeto de Lei nº 6583/13, de 5 de fevereiro de 2013. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/images/PL%206583-2013.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2015.

CAMARGO, M.L. Adoção tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas). 2005. 268

p. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia e Sociedade) – Instituto de Psicologia da Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Assis.

CASTRO, M. C. A. A Adoção em famílias homoafetivas. In: Adoção: um direito de todos e todas. Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2008. p. 23-26.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país, Brasília, DF, 08 ago. 2013. Disponível em:<<http://www.cnm.mp.br/portal/noticia/3702-cnmp-divulga-dados-sobre-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País, Brasília, DF, 2013. Disponível em:< <http://www.cnm.mp.br/portal/noticia/3702-cnmp-divulga-dados-sobre-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes>> Acesso em: 12 Set. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.Exigência de pretendentes é entrave na adoção, Brasília, DF, 25 jan. 2012. Disponível em:< <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/17938-exigencia-de-pretendentes-e-entrave-na-adocao>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

COSTA, T. M. M. L. Adoção por pares homoafetivos: uma abordagem jurídica e psicológica. Revista Eletrônica de Direito Dr. Romeu Viana, Juiz de Fora, n. 1, 2004.

<http://intranet.viannajr.edu.br/revista/dir/doc/art_10005.pdf> Acesso em: 17 jun. 2015.

CROCHÍK, J. L. Preconceito e inclusão. Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall. [s.l.] v.3, n.1, p. 32-42, jan-jun. 2011.

DELL’ ANTONIO, A. Algumas reflexões sobre a adoção inter-racial. In: FREIRE, F.(Org.) Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção. Curitiba: Terra dos Homens, 2001.

DIAS, M. B. União Homoafetiva: o Preconceito e a Justiça. 4.ed. São Paulo: Revista dosTribunais, 2009.

ENGELS, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.Tradução de Ruth M. Klaus: 3ª. Centauro, São Paulo, 2006.

ESTARQUE, M. Estatuto da Família afugenta casais homossexuais da fila de adoção. Carta Capital, São Paulo, 28 abr.2015. Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/estatuto-da-familia-afugenta-casais-homossexuais-da-fila-de-adocao-4053.html>> . Acesso em: 09 set. 2015.

FALEIROS, V. P. A nova Lei de Adoção e os direitos da criança. Universidade de Brasília, Brasília, 17 nov. 2009. Disponível em:

<<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/artigo.php?id=212>>. Acesso em 06 ago. 2015.

FOSTER, G. Pela primeira vez, STF reconhece direito de adoção por casais homossexuais. Vida e Estilo. [s.l.], 19 mar. 2015. Disponível em:

<http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/noticia/2015/03/pela-primeira-vez-stf-reconhece-direito-de-adoacao-por-casais-homossexuais-4722282.html>>. Acesso em: 09 set. 2015.

FRIZZO, G. B. et al. O conceito de coparentalidade e suas implicações para a pesquisa e para a clínica. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum., São Paulo, v. 15, n. 3, dez. 2005. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822005000300010&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 abr. 2015.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. Tradução: Tarso Bonilla Manzotti. Paris: PUF, 1989, p. 31-61. Disponível em: <<http://portaladm.estacio.br/media/3432753/jodelet-drs-um-dominio-em-expansao.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

MACHADO, V. R. A atual política de acolhimento institucional à luz do estatuto da criança e do adolescente. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 13, n.2, p. 143-169, Jan./Jun. 2011.

MARCÍLIO, M. L. História Social da Criança Abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARICONDI, M. A. (Coord.). Falando de abrigo: Cinco anos de experiência do Projeto Casas de Convivência. São Paulo: FEBEM, 1997.

MATTOS, M. P.; HERNANDES, M. A. F.; ELOY C. B. Adoção e Devolução: A Criança Devolvida. Ourinhos, FIO/FEMM, 2011.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1992.

_____. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MOGUILLANSKY, R. Representação, relação de objeto e vínculo. Uma visão pessoal sobre a noção de vínculo. In: GOMES, I. C (Coord). Família, diagnóstico e abordagens terapêuticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

OSORIO, L. C. Casais e Famílias: uma visão contemporânea. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2002.

PAIVA, L. D. Adoção: Significados e Possibilidades. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, M. D. (Org.). História das crianças no Brasil. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 347-375.

PAVEZI, R. M. B.; GITAHY, R. R. C. A adoção e o preconceito inter-racial. Em tempo, Marília, v. 6, p. 63-69, ago. 2004.

_____. A adoção inter-racial. 2004. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, São Paulo.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País . Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013.

RUFINO, S. Uma realidade fragmentada: a adoção inter-racial e os desafios da formação de uma família multirracial. *Katálysis*. Florianópolis, v. 5, n.1, p. 79- 88, jan./jun. 2002.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Sancionada lei que prioriza processos de adoção de crianças com deficiência ou com doença crônica, Brasília, DF, 07fev,2014. Disponível em:

< <http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/fevereiro/sancionada-lei-que-prioriza-processos-de-adocao-de-criancas-com-deficiencia-ou-com-doenca-cronica>>.

Acesso em: 06 ago. 2015

SOUZA, G. Brasil tem 4.856 crianças à espera de adoção. Conselho Nacional de Justiça,[s.l] 02 set. 2011. Disponível em:

< <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/15658:brasil-tem-4856-criancas-para-a-adocao-revela-ultimo-balanco> > Acesso em: 12 fev. 2015.

SPINK, M. J. P. O conceito de representação social na abordagem psicossocial. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 300-308, jul./set. 1993. Disponível em:

<<http://www.scielo.org/pdf/csp/v9n3/17.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. O quesaber sobre adoção, Brasília, DF,[s.d]. Disponível em:

< <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/adocao>>.

Acesso em: 06 ago. 2015.

UZIEL, A. P. Família e sexualidade: velhas questões, novos problemas. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas.

VARGAS, M. M. Adoção Tardia: da família sonhada à família possível. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade Negada. In: PRIORE, M. D. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 189-222.

WEBER, L. N. D. Aspectos psicológicos da adoção. Curitiba: Juruá, 1999.

_____, L. N. D. Laços de Ternura: pesquisas e histórias de adoção. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

_____, L. N. D. Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos. Curitiba: Juruá, 2001.

ZAMBRANO, E. Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 123-147, jul./dez. 2006.

APÊNDICE

APÊNDICE A – DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO
AUXILIUM – UNISAIESIANO DE ARAÇATUBA- S.P.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Maurício Ribeiro de Almeida, pelo projeto: As representações sociais de uma instituição universitária acerca das novas configurações de adoção, solicito perante este Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos - CEP da Missão Salesiano de Mato Grosso – Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisaiesiano de Araçatuba – S. P. a dispensa da utilização do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO para realização do projeto de pesquisa As representações sociais de uma instituição universitária acerca das novas configurações de adoção, tendo em vista que: a amostra prevista da pesquisa é muita numerosa; o formulário não solicita nome, nem número de documentos pessoais que possam identificar os participantes; será enviado por e-mail e desta forma não causará constrangimento ao público-alvo. Nestes termos, me comprometo a cumprir todas as diretrizes e normas reguladoras descritas na Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, referentes às informações obtidas com este Projeto de Pesquisa.

Lins, 22 de março de 2015.

Orientador Profº Dr. Maurício Ribeiro de Almeida

CPF 112.600.588-67

Curso de Psicologia

Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisaiesiano de Lins

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA

Prezado(a) Senhor(a): Esta pesquisa tem o objetivo de identificar ideias sobre a adoção de crianças ou adolescentes. Este formulário é anônimo, isto é, não precisamos saber o seu nome e analisaremos os resultados em grupo e não individualmente, sempre de acordo com a ética que envolve o trabalho de pesquisa em psicologia.

Obs: Este formulário foi baseado no questionário de Lidia Natalia Dobrianskyj Weber (1999).

1 – Qual é a sua idade?

- A () até 20 anos D () entre 31 e 35 anos G () entre 46 e 50 anos
B () entre 21 e 25 anos E () entre 36 e 40 anos H () entre 51 e 55 anos
C () entre 26 e 30 anos F () entre 41 e 45 anos I () mais de 55 anos

2 – Qual é o seu sexo?

- A () masculino B () feminino

3 – Qual a sua cor de pele?

- A () branca C () parda ou mulata E () vermelha
(indígena) ?
B () negra D () amarela

4 – Qual a sua religião?

- A () católica
B () protestante.
C () espírita
D () outra. Qual? _____

5 – Qual o seu nível de escolaridade?

- A () sem escolaridade
B () ensino fundamental (primário – 1ª à 8ª série)
C () ensino médio (secundário/ginásio – 1º ao 3º ano)
D () superior incompleto.
E () superior completo.
F () outro _____

6 – Pertencente a qual curso?

- A () Administração
B () Ciências Contábeis
C () Direito
D () Educação Física
E () Enfermagem
F () Engenharia Agrônoma
G () Estética
H () Fisioterapia
I () Pedagogia

J () Psicologia

L () Outro _____

7 – Qual a sua profissão ou seu trabalho?

A () profissão de ensino fundamental.

B () profissão de ensino médio.

C () profissão de ensino superior.

D () aposentado/a

E () desempregado/a atualmente

F () do lar

G () trabalho que não necessita de nenhuma escolaridade

H () outro. Qual? _____

8 – Qual a sua faixa salarial familiar ou pessoal caso more sozinho/a?

A () até 1 salários mínimos

E () até 4 salários mínimos

B () até 2 salários mínimos

F () até 5 salários mínimos

C () até 3 salários mínimos

G () acima 5 salários mínimos

9 – Qual o seu estado civil?

A () solteiro/a

B () casado/a. Há quantos anos? _____

C () separado/a. Há quantos anos? _____

D () viúvo/a. Há quantos anos? _____

E () outro. Qual? _____

10 – Qual a sua orientação sexual?

A () heterossexual

B () homossexual

C () bissexual

D () outro. Qual? _____

11 – Você possui filhos biológicos?

A () nenhum

D () três

G () seis

B () um

E () quatro

H () sete

C () dois

F () cinco

I () mais de sete

Sobre adoção

12 – O que é adoção para você? _____

13 – Você adotaria uma criança?

A () sim, adotaria uma menina

B () sim, adotaria uma menino

C () sim, adotaria indiferentemente do sexo da criança

D () não adotaria

E () não sei se adotaria uma criança

Por quê? _____

14 – A adoção é uma atitude para o resto da vida?

A () sim

B () não

C () não sei

Por quê? _____

Sobre adoção tardia

15 – Até que idade você acha possível adotar uma criança?

A () até 6 meses de idade D () até 4 anos de idade G () até 12 anos de idade

B () até 1 ano de idade E () até 6 anos de idade H () não sei

C () até 2 anos de idade F () até 10 anos de idade I () é possível adotar uma criança em qualquer idade

16 – Você adotaria uma criança que viveu muito tempo em Instituições de Acolhimento (abrigos)?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

17 – Crianças com mais de 2 anos de idade podem ser considerados “filhos problema” para quem deseja adotar?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

18 – A não adaptação da criança (ou adolescente) na nova família acontece devido a traumas, violência e/ou negligência de instituições de abrigo ou das famílias anteriores?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

19 – A não adaptação da criança (ou adolescente) ocorre em razão do despreparo dos pais adotivos?

A () sim B () não C () não sei

Justifique _____

20 – As pessoas normalmente não adotam crianças maiores de 5 anos ou adolescentes devido a:

A () Frustração por não acompanhar as etapas iniciais da vida de um bebê?

B () Medo da história que a criança traz consigo, dos traumas já sofridos.

C () Medo de não conseguir estabelecer uma relação positiva de pais e filhos.

D () Medo do filho não aceitar a educação transmitida pelos pais adotivos.

E () Medo de que a criança não aceite a autoridade paterna/materna.

F () As pessoas não teriam receio/medo em adotar crianças maiores de 5 anos e adolescentes.

Sobre adoção por homossexuais

21 – Homossexuais solteiros poderiam adotar?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

22- Pessoas em relacionamento homoafetivo (que vivem em casal) deveriam adotar crianças ou adolescentes?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

23 – Você acha que homossexuais interferem na orientação sexuais de seus filhos (biológicos ou adotivos)?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

24 – Crianças ou adolescentes que forem adotados por pais homossexuais terão a saúde mental danificada?

A () sim B () não C () talvez () não sei

Por quê? _____

25 – Filho adotado por pessoas homossexuais serão infelizes?

A () sim B () não C () talvez () não sei

Por quê? _____

Sobre adoção inter-racial

26 – Você adotaria uma criança ou adolescente de cor diferente da sua?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

27 – Filhos adotados por pais com cor de pele diferente da cor de pele deles terão contato insuficiente com pessoas da mesma raça?

A () sim B () não C () talvez () não sei

Por quê? _____

28 – Crianças ou adolescentes adotados por pais de cor de pele diferente da cor de pele deles terão a identidade racial prejudicada?

A () sim B () não C () talvez () não sei

Por quê? _____

29 – Casais estrangeiros devem adotar crianças ou adolescentes que não conseguem ser adotados aqui no Brasil?

A () sim B () não C () não sei

Por quê? _____

30 - É melhor não adotar uma criança de cor de pele diferente dos pais (pais brancos adotando uma criança negra, por exemplo) para que ela não sofra preconceito racial?

A () concordo B () não concordo C ()

concordo parcialmente

Por quê? _____

APÊNDICE C – TABELAS**Tabela 1: Faixa Etária - pg.55**

Faixa Etária	Respostas	%
Até 20 anos	48	29
De 21 a 25 anos	48	29
De 26 a 30 anos	17	10
De 31 a 35 anos	10	6
De 36 a 40 anos	12	7
De 41 a 45 anos	8	5
De 46 a 50 anos	9	5
De 51 a 55 anos	4	2
Mais de 55 anos	8	5
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 2: Cor de pele - pg.56

Cor de pele	Respostas	%
Branca	108	66
Parda ou mulata	40	24
Amarela	9	5
Negra	7	4
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 3: Religião - pg. 56

Religião	Respostas	%
Católica	88	55
Protestante	48	30
Espírita	13	8
Agnóstico	6	4
Budista	2	1
Acredito em Deus	2	1
Eclético	1	1
Total:	160	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 4: Nível de escolaridade - pg.57

Nível de escolaridade	Respostas	%
Ensino médio (1º ao 3º ano)	7	4
Superior incompleto	113	69
Superior completo	23	14
Pós Graduação	5	3
Mestrado	13	8
Doutorado	2	1
Não respondeu	1	1
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 5: Pertencentes ao curso - pg.57

Pertencentes ao curso	Respostas	%
Psicologia	51	31
Direito	29	18
Administração	18	11
Enfermagem	15	9
Ciências Contábeis	12	7
Pedagogia	10	6
Engenharia Agrônoma	8	5
Fisioterapia	8	5
Educação Física	6	4
Estética	4	2
Não respondeu	1	2
Total:	162	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 6: Quantidade de respostas - pg.54

Quantidade de respostas	Respostas	%
E-mails enviados	1004	85
Respostas	164	14
	1168	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 7: Público Alvo - pg.54

Público Alvo	Respostas	%
Alunos	136	83
Professores	20	12
Funcionários	8	5
	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 8: Sexo - pg.56

Sexo	Respostas	%
Feminino	116	70
Masculino	48	29
	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 9: Profissão/trabalho - pg.58

Profissão/trabalho	Respostas	%
Estagiário	19	11
Trabalho que não requer escolaridade	26	15
Profissão de ensino médio	34	20
Profissão de ensino superior	59	35
Desempregado/a atualmente	22	13
Aposentado/a	1	1

Não respondeu	3	2
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 10: Faixa salarial - pg.59

Faixa salarial	Respostas	%
Até 1 salário mínimo	24	15
De 1 até 2 salários mínimos	23	14
De 2 até 3 salários mínimos	39	24
De 3 até 4 salários mínimos	28	17
De 4 até 5 salários mínimos	19	12
Acima de 5 salários mínimos	31	19
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 11: Estado Civil - pg.60

Estado Civil	Respostas	%
Casado/a	41	25
Separado/a	8	5
Viúvo/a.	1	1
Negra	7	4
Total:	57	34

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 12: Orientação Sexual - pg.60

Orientação Sexual	Respostas	%
Heterossexual	153	93
Homossexual	7	4
Bissexual	4	2
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 13: Filhos biológicos - pg.61

Filhos biológicos	Respostas	%
Nenhum	124	76
Um	18	11
Dois	14	9
Três	7	4
Quatro	1	1
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 14: Você adotaria uma criança? - pg.62

Você adotaria uma criança?	Respostas	%
Sim, adotaria indiferentemente do sexo da criança	101	62
Não sei se adotaria uma criança	41	25
Sim, adotaria uma menina	9	5

Não adotaria	7	4
Sim, adotaria uma menino	6	4
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 15: A adoção é uma atitude para o resto da vida? - pg.63

A adoção é uma atitude para o resto da vida?	Respostas	%
Sim	161	98
Não sei	2	1
Não	1	1
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 16: Até que idade é possível adotar uma criança? - pg.64

Até que idade é possível adotar uma criança?	Respostas	%
E possível adotar uma criança em qualquer idade	95	58
Não sei	23	14
Até 6 meses de idade	12	7
Até 2 anos de idade	10	6
Até 4 anos de idade	7	4
Até 1 ano de idade	6	4
Até 12 anos de idade	4	2
Até 6 anos de idade	4	2
Até 10 anos de idade	3	2
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 17: A não adaptação da criança/despreparo dos pais adotivos? - pg.65

Não adaptação da criança/despreparo	Respostas	%
Não sei	56	34
Sim	55	34
Não	53	32
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 18: Você adotaria uma criança ou adolescente de cor diferente da sua? - pg.66

Adoção de cor de pele diferente da sua	Respostas	%
Sim	149	91
Não sei	9	5
Não	6	4
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 19: É melhor não adotar uma criança de cor diferente dos pais? - pg.67

Adoção de cor de pele diferente da sua	Respostas	%
Não concordo	144	88
Concordo parcialmente	14	9
Concordo	6	4
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 20: Homossexuais solteiros poderiam adotar? - pg.68

Homossexuais solteiros poderiam adotar?	Respostas	%
Sim	98	60
Não	39	24
Não sei	27	16
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

Tabela 21: Crianças ou adolescentes adotados por pais homossexuais terão prejuízos em sua saúde mental? - pg.69

Adoção por homossexuais	Respostas	%
Não	77	47
Talvez	49	30
Não sei	25	15
Sim	13	8
Total:	164	100

Fonte: Elaborado pelos autores, 2015

ANEXO

Anexo a - folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos

 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS			
1. Projeto de Pesquisa: As representações sociais em uma instituição universitária acerca das novas configurações de adoção		2. Número de Participantes da Pesquisa: 100	
3. Área Temática: <u>Socio-Histórica</u>			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome: Maurício Ribeiro de Almeida			
6. CPF: 112.600.588-67		7. Endereço (Rua, n.º): FORTUNATO RODRIGUES DE MORAES VILA SERRA DOURA - SÃO PAULO 17063348	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: (14) 3222-3673	10. Outro Telefone:	11. Email: mauricio928@uol.com.br
12. Cargo: <u>Professor Mestre</u>			
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo. Data: <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2015</u>  Assinatura			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
13. Nome: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO		14. CNPJ: 03.226.149/0013-15	15. Unidade/Orgão:
16. Telefone: (16) 3636-4242		17. Outro Telefone:	
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução. Responsável: <u>Herivelton Breitenbach</u> CPF: <u>989.765.831-91</u> Cargo/Função: <u>DIRETOR GERAL - UNISALESIANO</u> Data: <u>28</u> / <u>04</u> / <u>2015</u>  Assinatura			
PATROCINADOR PRINCIPAL		Me. Herivelton Breitenbach DIRETOR GERAL - UNISALESIANO RG: 1384902-9 SSP/MT CPF: 989 765 831-91	
Não se aplica.			

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM UMA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA ACERCA DAS NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ADOÇÃO



conhecimentolivre.org/home



contato@conhecimentolivre.org



[editoraconhecimentolivre](https://www.instagram.com/editoraconhecimentolivre)

Eliseu Pacheco Simplicio
Juliana Arantes dos Santos
Henrique Cananosque Neto



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE